

DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO NÚCLEO DE REDAÇÃO FINAL EM COMISSÕES TEXTO COM REDAÇÃO FINAL

Versão para registro histórico

Não passível de alteração

		CPI - FU	NAI E INCRA		
EVENTO: Reunião Ordinária REUNIÃO N			: 2514/15	2514/15 DATA: 24/11/2015	
LOCAL: Plenário 10 das Comissões	INÍCIO	14h42min	TÉRMINO:	17h47min	PÁGINAS: 83
DEPOENTE/CONVIDADO - QUALIFICAÇÃO					
SUMÁRIO					
Apreciação dos itens constantes da pauta. Deliberação de requerimentos.					
OBSERVAÇÕES					
Há oradores não identi Houve intervenções fo Houve manifestação no	ra do mi	crofone. Ininte			
Houve intervenções fo Houve intervenções si	ra do mi	crofone. Inaud			

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luis Carlos Heinze) - Havendo número regimental, declaro aberta a 4ª reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar a atuação da Fundação Nacional do Índio — FUNAI e do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária — INCRA na demarcação de terras indígenas e de remanescentes de quilombos — CPI FUNAI e INCRA.

Ata. Informo aos Srs. Parlamentares que foi distribuída cópia da Ata da 3ª reunião e, sendo assim, indago se há necessidade de sua leitura.

O SR. DEPUTADO MANDETTA - Solicito a dispensa da leitura da ata, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luis Carlos Heinze) - Coloco em apreciação dos colegas Parlamentares...

O SR. DEPUTADO VALDIR COLATTO - Peço a dispensa da leitura da ata, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luis Carlos Heinze) - O.k.

Em discussão a ata. (Pausa.)

Não havendo quem queira discuti-la, coloco a ata em votação.

Os Srs. Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovada a ata.

Comunico aos Srs. Deputados e Sras. Deputadas o recebimento dos seguintes documentos:

Ofício da Liderança do PTN indicando o Deputado Osmar Serraglio, do PMDB do Paraná, para a vaga de suplente na Comissão;

Memorando da Consultoria Legislativa informando que, além dos Consultores Legislativos já indicados, ficam designados também os Consultores Legislativos Lucas Azevedo de Carvalho e Marcelo Artur Manzan Guimarães para prestarem assessoramento técnico-legislativo a esta CPI;

Ofício da Consultoria de Orçamento e Fiscalização Financeira indicando o Consultor Fidelis Antonio Fantin Júnior para assessorar a Comissão.

Antes de dar início à Ordem do Dia, consulto os demais membros da Comissão se há sugestões apresentadas ao plano de trabalho anunciado pelo Presidente Alceu Moreira na última reunião. (Pausa.)

Não havendo sugestões, vamos diretamente para a Ordem do Dia, com relação ao plano de trabalho apresentado na reunião anterior.

A presente reunião destina-se à apreciação dos requerimentos constantes da pauta.

Nós havíamos iniciado um processo naquele dia. Já foi distribuída, mais ou menos, a sistematização dos requerimentos, porque nós não tínhamos naquele dia.

Eu informo aos colegas Parlamentares que, na primeira página, há cinco requerimentos de audiência pública; seguem-se 23 requerimentos de convite. Os requerimentos de audiência pública externa são os Itens 1, 15, 37, 44 e 45 da pauta.

Os Requerimentos de convite são os de nºs 32, 33, 34, 36, 38, 40, 41, 42, 43, 45, 46, 48, 49, 51, 53, 55, 56, 57, 58, 63, 66 e 67, de autoria de diversos Deputados e Deputadas. Então, esses são os 23 requerimentos de convite.

Eu tenho também mais 18 requerimentos de convocação, a saber: Requerimentos nºs 17, 18, 19, 20, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 39, 44, 50 e 61. Esses são os 18 requerimentos de convocação.

Há um requerimento, da Sra. Deputada Janete Capiberibe, de retirada de pauta da convocação, constante no Item 61 da pauta. Então, podemos riscar.

O SR. DEPUTADO VALDIR COLATTO - Qual é?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luis Carlos Heinze) - O Item 61 da pauta.

A SRA. DEPUTADA TEREZA CRISTINA - É o Item 46.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luis Carlos Heinze) - Não, é o Item 46 da pauta, mas o Requerimento é de nº 61, Deputada. O.k.? Esse é o requerimento que podemos riscar. Então, são apenas 17 requerimentos de convocação.

O SR. DEPUTADO ADELMO CARNEIRO LEÃO - Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luis Carlos Heinze) - Deixe-me só concluir.

E há mais dois requerimentos: Requerimentos nºs 31 e 47, que tratam de assuntos diversos.

Temos mais um requerimento, e cinco pedidos de informações de diferentes Parlamentares também.

Então, esse é mais ou menos um resumo do que nós teríamos para deliberar no dia de hoje.

Com a palavra o Deputado Adelmo Carneiro Leão.

O SR. DEPUTADO ADELMO CARNEIRO LEÃO - Eu quero apenas propor a substituição do termo "convocado" por "convidado", relativo ao Requerimento nº 39, de 2015, de minha autoria, que trata do convite — e, no caso, é a minha proposta — ao Sr. Nelson Jobim, ex-Ministro da Justiça para, na qualidade de testemunha, prestar informações a esta CPI. Não seria convocação.

Deve-se apenas substituir o termo "convocado" por "convidado".

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luis Carlos Heinze) - Qual é o item, Deputado?

O SR. DEPUTADO ADELMO CARNEIRO LEÃO - É o Item 24, Requerimento nº 39, de 2015.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luis Carlos Heinze) - Item 24. O.k.

Na ausência de V.Exa., o Deputado Beto Faro já estava encaminhando em nome da bancada. Já acatamos aqui a troca no Requerimento nº 39, do Item 24 da pauta, de "convocação" para "convite". Peço à Assessoria para fazer essa troca.

Então, diminui um requerimento de convocação. Eram 18, baixando para 17, com o da Deputada Janete Capiberibe, e mais um, então, baixa para 16 com o requerimento de convocação, aumentando com o requerimento de convite.

O SR. DEPUTADO CLEBER VERDE - Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luis Carlos Heinze) - Com a palavra o Deputado Cleber Verde.

O SR. DEPUTADO CLEBER VERDE - Eu consulto V.Exa. se os Itens 4, 5 e 7, de convocação, foram convertidos em convite, considerando que, na reunião anterior, houve um diálogo nesse aspecto. Os Itens 4, 5 e 7 foram convertidos em convite?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luis Carlos Heinze) - Não. Eu só tenho o do Deputado Adelmo Carneiro Leão, que naquele dia o Deputado Beto Faro já estava fazendo, e o da Deputada Janete, que fez essa colocação agora. Não há esse pedido.

Esses são requerimentos do Deputado Nilson Leitão, e, normalmente, é o próprio Parlamentar que faz esse pedido. O Deputado Relator ainda não está presente aqui e ele não apresentou nenhum pedido. O Deputado Adelmo Carneiro

CÂMARA DOS DEPUTADOS - DETAQ CPI - FUNAI e INCRA

Número: 2514/15 24/11/2015

Leão o está fazendo agora; o Deputado Beto Faro já falava naquele dia, na reunião passada; e a Deputada Janete o entregou agora. Então, não tem esse pedido.

O SR. DEPUTADO CLEBER VERDE - Na oportunidade da discussão, Sr. Presidente, eu vou me manifestar no sentido de transformação de convocação em convite de ambos os itens da pauta.

O SR. DEPUTADO VALDIR COLATTO - Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luis Carlos Heinze) - Pois não, Deputado.

O SR. DEPUTADO VALDIR COLATTO - Sr. Presidente, pelos números de todos esses requerimentos que estão aqui, nós vamos levar algum tempo para discuti-los. Quero fazer uma proposta para que nós pudéssemos votar os 23 requerimentos de convite em bloco e que pudéssemos avançar.

Depois, em relação à questão de convocação, se for o caso, se houver alguma divergência, discute-se a divergência; senão, vota-se caso a caso. Também poderá ser em bloco quando não houver divergência das convocações.

Mas proponho a votação em bloco dos 23 requerimentos de convite, que eu acho que abrangem quase todos os Deputados, e não tem por que estarmos discutindo um a um esses requerimentos de convite feitos na relação apresentada.

A SRA. DEPUTADA JANETE CAPIBERIBE - Sr. Presidente...

O SR. DEPUTADO NILTO TATTO - Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luis Carlos Heinze) - Pois não, Deputado.

O SR. DEPUTADO NILTO TATTO - Eu queria ver se podemos retomar a discussão de onde nós paramos na última reunião. Naquele momento, de certa forma, nós tínhamos até o consentimento do Presidente Alceu Moreira, antes de ele sair da reunião, e estávamos até avançando na conversa, inclusive com a presença do Deputado Sarney Filho e do Deputado Relator Nilson Leitão, para justamente trabalhar um acordo geral, a fim de aprovar o bloco dos convites e discutir a transformação das convocações em convites.

Na verdade é uma dúvida em termos de procedimento, porque isso é importante para saber como vamos seguir daqui para frente. Na medida em que os propositores desses requerimentos de convocação; alguns deles aqui, no caso do Presidente Alceu Moreira e do Deputado Nilson Leitão, não estão presentes aqui. Se nós ficarmos dependendo do autor para ter o consentimento na transformação de

4/15 24/11/2015

convocação em convite, ficará difícil avançarmos num acordo de aprovação por bloco.

Então, eu não sei se há alguma conversa com eles nesse sentido, se eles estão dispostos a retomar o ponto em que avançamos na última reunião. Se há esse acordo, podemos avançar e aprovar por bloco, bem como, depois, transformar as convocações em convites.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luis Carlos Heinze) - Deputado Nilto Tatto, em princípio, as posições dos Deputados Alceu Moreira e Nilson Leitão é de manter as convocações. As posições deles são essas aqui. Eu não posso falar por eles. Essa é uma questão que só o Deputado, regimentalmente, pode decidir, nem o Plenário pode deliberar se o Deputado não concordar. Ele é o autor do requerimento. Então, essa é uma questão. Nós só temos que acertar o procedimento com os colegas Parlamentares. Se nós pudermos votar...

O SR. DEPUTADO NILTO TATTO - A informação que existe, então, é que os autores mantêm essas convocações e não aceitam trabalhar na perspectiva de um acordo de transformá-las em convites. Há requerimentos deles que, dependendo da linha, são convites e há requerimentos que, dependendo da pessoa que está no requerimento, são convocações. Então, claramente, é um posicionamento da seguinte forma: esses nós convocamos, aqueles nós convidamos. É só para saber. Essa é a informação?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luis Carlos Heinze) - Quanto ao Deputado Alceu Moreira, eu falei com ele agora, quando voltou aqui à sala. Quanto ao Deputado Nilson Leitão, eu havia conversado com ele naquele dia. Hoje, eu ainda não conversei com ele. Não sei, estou aguardando ele chegar. Ele mesmo pode falar sobre essa questão. Certo, Deputado?

O SR. DEPUTADO NILTO TATTO - Nesse sentido, pessoalmente, fica difícil aceitar um acordo de trabalharmos em bloco. Eu vou na linha de lermos requerimento por requerimento.

O SR. DEPUTADO CLEBER VERDE - Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luis Carlos Heinze) - Só 1 minutinho. Com a palavra a Deputada Janete Capiberibe.

24/11/2015

A SRA. DEPUTADA JANETE CAPIBERIBE - Sr. Presidente, está claro que há uma divergência na votação em bloco, agora, de todos os requerimentos que estão na pauta de hoje. No meu entendimento, há requerimentos de convocação que passaram a ser requerimentos de convite. Eu concordo que sejam votados em bloco somente os requerimentos acordados para serem votados em bloco.

Os Itens 51 e 52 da pauta eram requerimentos de convocação. Eu os apresentei como requerimentos de convite e solicito que eles sejam votados no bloco dos convites. Eu gostaria de pedir a V.Exa. que verificasse se eles eram requerimentos de convocação antes?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luis Carlos Heinze) - Eram requerimentos de convite.

A SRA. DEPUTADA JANETE CAPIBERIBE - Convite, isso. Então, está bem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luis Carlos Heinze) - Com a palavra o Deputado Cleber Verde.

O SR. DEPUTADO CLEBER VERDE - Sr. Presidente, eu vou na mesma linha do Deputado que me antecedeu. Não havendo concordância na transformação da convocação em convite, a gente percebe aqui que há convocações de forma muito direcionada. A sensibilidade do Deputado Adelmo Carneiro Leão, por exemplo, de transformar a convocação do Sr. Nelson Jobim em convite está clara. Ou seja, ele vai ser convidado, uma data será agendada e virá. Não vindo, ele poderá ser convocado. Isso serve também, obviamente, para a Presidente do INCRA, Sra. Maria Lúcia de Oliveira Falcón, Item 4, e para a Sra. Maria Aparecida, Item 5. E, da mesma forma, para o Item 7.

Eu entendo que essas convocações podem, sim, ser transformadas em convites, e, não comparecendo o convidado, a gente pode convocá-lo. Aí, eu estou de acordo.

Nesse sentido, Sr. Presidente, eu não concordarei em votar em bloco esses requerimentos.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luis Carlos Heinze) - Com a palavra o Deputado Mandetta.

O SR. DEPUTADO MANDETTA - Sr. Presidente, preocupam-me os nossos prazos. Eu tenho acompanhado os prazos de vigência das CPIs. Elas têm um prazo

24/11/2015

para concluir os seus trabalhos, e esses prazos nas CPIs não têm sido prorrogados, Deputado Osmar Serraglio. Até no Colégio de Líderes houve uma discussão na semana passada de que não vai ser mais algo assim: "Essa prorroga e essa não prorroga". Vai ser uma situação padrão.

E, quando estamos numa situação enquanto requerentes, como autores de requerimento, a diferença entre uma pessoa vir como convocada ou como convidada, para fins de esclarecimentos, Deputado Osmar Serraglio, é que, pareceme, há uma diferença no teor do depoimento, enquanto convite, enquanto convocação. Ou não? O teor é o mesmo? Se a gente faz um convite a alguém que, por alguma razão, há alguma denúncia, algo de concreto, e vai ser inquirido, e ele não vem, então, a gente transforma o convite em convocação. Aí, quando ele vem na situação de convocado, a gente já perdeu um bom tempo.

Para fins de esclarecimento, das informações que vão haver aqui, convite ou convocação é só uma questão de celeridade e certeza da presença. Não vejo outra diferença quando se trata de CPI, até para se fazer a organização dos trabalhos, porque nós aqui estamos fazendo um inquérito e precisamos da certeza da presença.

Em relação ao teor do depoimento, no convite, parece-me que é o mesmo, a validade é igual. Não é isso, Deputado Nilto Tatto? O teor do depoimento, do que ela vai dizer quando for inquirida, de uma pessoa convidada ou de uma pessoa convocada é o mesmo. A única diferença é a de que, no caso do convocado, temos a certeza da data.

Existe um termo para quem é convocado, para entender a diferença de convocação e convite, pois ele está sob juramento. Se mentir ou ocultar a verdade, não tem isso, não tem alguma coisa do gênero?

Entendo o aspecto político, Deputado Nilto Tatto, e estou até inclinado a ajudá-lo no aspecto político, mas, em relação a inquérito e a prazo, também me preocupo com o fato de fazermos uma CPI, baseada em convite, e não termos a certeza de que o convidado virá, nem um termo de teor do depoimento.

E até fiz isso direcionado ao Deputado Osmar Serraglio pelo notório saber jurídico de S.Exa. V.Exas. me perdoem, mas é para esclarecer essas características.

24/11/2015

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luis Carlos Heinze) - Com a palavra o Deputado Osmar Serraglio.

O SR. DEPUTADO OSMAR SERRAGLIO - Sr. Presidente, Deputado Mandetta, a diferença essencial que existe é a seguinte: em ele sendo convocado e não comparecendo, ele pode ser conduzido. É o que se chama "debaixo de vara" na Justiça. Se alguém é convocado na Justiça e não comparece, ele pode ser buscado, trazido para a Comissão, o que não acontece em relação a convite.

Então, o convite é uma etapa. Como disse o próprio Deputado, em relação ao conteúdo não há diferença, porque são informações que serão agregadas ao acervo de provas que se possa colher. Mas a ausência pode ser punida. A CPI tem, é bom lembrar, o poder de um juiz. Isso está na Constituição. Portanto, se um juiz convoca alguém e não comparece, ele vai ser conduzido para a Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luis Carlos Heinze) - Com a palavra o Deputado Nilto Tatto.

O SR. DEPUTADO NILTO TATTO - Sr. Presidente, Deputado Mandetta, Deputado Osmar Serraglio, trata-se essencialmente de uma questão política. Se olharmos todos os nomes que estamos convidando ou convocando aqui, não conheço nenhum aqui que não aceitaria o convite de vir aqui trazer as informações necessárias para esta CPI.

Portanto, como convidado ou convocado, as informações são as mesmas e têm a mesma utilidade. Por isso, é uma questão política.

Então, a tendência, de acordo com a maioria, é de que alguns serão convocados e outros convidados. E aí eu acho que não seria de bom tom, no início da CPI, começarmos a trabalhar nessa rota.

De antemão, como já sabemos que não há risco de não termos aqui a presença das pessoas convidadas, nós podemos ir por esse caminho. A gente poderia trabalhar com uma convocação se aqui houvesse alguém que já tivesse algum crime. E esse não é o espírito que estamos buscando. Estamos trazendo pessoas aqui, porque estamos discutindo algo que tem posicionamentos claramente definidos de um lado e de outro. Nós inclusive acertamos que em toda a Mesa há necessidade de haver o contraditório. Então, nós deveríamos ir por esse caminho, de trabalhar num acordo para que as convocações sejam transformadas em convite.

24/11/2015

Como essa é uma prerrogativa do proponente, a não ser que a bancada defina isso aqui, é fundamental termos um acordo dos Deputados proponentes que não estão presentes, ou os requerimentos deles ficarão para outra reunião.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luis Carlos Heinze) - Com a palavra o Deputado Valmir Assunção.

Depois eu ainda vou fazer uma proposta de encaminhamento aqui.

O SR. DEPUTADO VALMIR ASSUNÇÃO - Sr. Presidente, nós estamos iniciando aqui os trabalhos de uma CPI e fazendo um esforço, desde a reunião anterior, na busca de um procedimento que nos permita ter agilidade e cumprir com a nossa função.

Como a prerrogativa dos requerimentos é de iniciativa dos Deputados, levando em consideração esse aspecto, eu queria sugerir, Sr. Presidente, que os Requerimentos nºs 17 e 18, que são de V.Exa., fossem transformados em convite. Essa é a sugestão que faço que considero importante para todos nós. E solicito ao Relator que transforme o Requerimento nº 19 em convite.

Esse é o esforço que nós estamos fazendo, levando em consideração a prerrogativa dos Parlamentares, levando em consideração a necessidade de essas pessoas virem aqui para fazer o seu depoimento.

Como estamos no início desta CPI, acho que seria de bom tom nós estabelecermos aqui um clima tranquilo. Acredito que nós poderíamos transformar o Requerimento nº 19, do Deputado Nilson Leitão, e os Requerimentos nºs 17 e 18, de autoria de V.Exa, em convite para podermos encaminhar os trabalhos.

Era isso, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luis Carlos Heinze) - Com a palavra o Deputado Nilson Leitão.

O SR. DEPUTADO NILSON LEITÃO - Boa tarde a todos!

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, primeiro, vamos estabelecer algumas situações. Eu tive a oportunidade e o privilégio de receber alguns caciques na quarta-feira passada. Estavam lá o cacique Raoni, Paiakan, Puiu e outros caciques. Eles, quando sentaram comigo — e talvez nessa mesma linha das mensagens que os nossos indígenas trazem hoje, por quem tenho todo respeito, e não indígenas,

24/11/2015

mas que fazem parte dessa caravana — colocaram que a CPI da FUNAI e do INCRA era contra os índios.

Nós conversamos por praticamente 1 hora e meia, e lhes disse, com toda tranquilidade, que a CPI não é contra o índio, mas contra aqueles que roubam o dinheiro dos índios, o orçamento que está aqui.

Há algumas pessoas que têm medo de que esta CPI se propague. Existem algumas ONGs que recebem milhões de reais. E nós estamos vendo índios e crianças indígenas morrendo, e morrendo muito, nos últimos anos. Aliás, nos últimos 10 anos, o número de morte de índios aumentou 168% em todo o Brasil.

Também foram divulgadas informações que não são verdadeiras sobre genocídios. A maioria dessas mortes em Mato Grosso do Sul, Deputado Mandetta, que V.Exa. mesmo divulgou, mais de 90% não é de branco contra índio.

Então, essas inverdades que às vezes alguns pregam para defender talvez assuntos escusos à questão indígena e à questão dos assentados precisam ser esclarecidas.

O que é uma CPI? A CPI discute o quê? O orçamento e o dinheiro que sai daqui. Para quê? Para locar avião, para locar veículo, para cuidar da saúde indígena. Agora, vamos às aldeias indígenas para sabermos se elas realmente estão sendo cuidadas, na área da saúde, como deveriam. Não estão.

E quanto aos assentamentos e às aquisições de terra? Os assentados estão vivendo uma vida tranquila, com estrutura, com energia, com estrada, com todas as condições para que um assentamento possa lá viver? Também não estão.

Existe o orçamento da FUNAI e do INCRA, que, geralmente, nunca é reduzido. Isso é ótimo. Mas, geralmente, nunca chega lá na ponta o dinheiro que lá deveria chegar.

Então, quem está colocando, de forma sórdida, que a CPI é contra o índio e contra o assentado é porque está com medo de debater o tema. Vamos debater o que está sendo investido. Vamos colocar e perseguir a nossa ideia de saber se o dinheiro aprovado no orçamento do Congresso Nacional está de fato atendendo o índio e o assentado. A CPI é para isso. Digo isso porque nós temos aqui denúncias sobre aviões contratados em valores superfaturados. Nós temos denúncias de

24/11/2015

veículos locados em valores superfaturados — e há muito superfaturamento. Já temos as denúncias.

Essa Relatoria vai ser muito transparente. Agora, não tem razão aquele que está fazendo esse movimento para tentar, quem sabe, desmoralizar a CPI, dizendo que ela é contra índio. Como podem ser contra se o que se quer é proteger o dinheiro dele ou o dinheiro dela?

Nós queremos deixar muito claro como sai o dinheiro daqui de Brasília e como deveria chegar lá na casa e na família de cada indígena brasileiro.

E por isso é importante, Presidente, minha sugestão, até porque esta CPI vai esquentar daqui para a frente. Portanto, como não sou produtor e não sou ativista, eu sou brasileiro, como Relator gostaria de sugerir a V.Exa. que pudesse cadastrar, se existir legalidade para isso, as pessoas que comparecerem aqui, para sabermos quais são os interesses de cada um.

Todo mundo tem o direito de manifestar, contrariamente ou favoravelmente; e eu sou totalmente democrático.

Agora, é imprescindível entender que esta CPI não é contra alguém. Esta CPI é para dar transparência ao dinheiro público que deveria salvar vidas. De cada 100 índios mortos, Deputado Edmilson, 40 são crianças de 1 a 5 anos. E vai ficar por isso? Aumento de 168% de mortes de índios no Brasil? E vai ficar por isso? Vários companheiros, irmãos indígenas, estão em depressão ou já entraram no alcoolismo, na pobreza, na miséria. Se não fosse as Prefeituras, a sociedade civil organizada de várias cidades, não haveria atendimento. Várias índias, às vezes, dão à luz em praça pública, porque não têm atendimento básico de saúde — e os próprios indígenas reclamam disso.

O fato é que a FUNAI perdeu o seu foco. E eu não quero destruir a FUNAI; eu quero que a FUNAI se reconstrua. Agora, se a FUNAI não cuida da saúde indígena, se a FUNAI não cuida da educação indígena, se a FUNAI não cuida dos direitos do ser humano indígena, não cuida da questão da criança indígena; a FUNAI cuida do quê?

Esse é o problema: esvaziaram a FUNAI. E quem esvaziou a FUNAI precisa explicar. A FUNAI tem que ser fortalecida. Talvez, seja essa uma forma de melhorar a vida do índio.

CÂMARA DOS DEPUTADOS - DETAQ CPI - FUNAI e INCRA Número: 2514/15

Agora, esta CPI não vai deixar que ocorra essa propagação de que esta CPI é contra o índio. Esta CPI é a favor do índio e a favor de fazer com que seja transparente a aplicação de cada centavo que os brasileiros pagam de impostos e que é destinado ao orçamento indígena, mas que não está chegando à vida das aldeias indígenas brasileiras. Não está chegando.

E aí o maior testemunho disso foi essa reunião com os caciques na semana passada. Eu falei: "Vocês estão tendo uma vida e dando uma vida aos familiares indígenas de vocês à altura que gostariam?". Claro que não.

Na maioria das vezes em que índios fecham uma rodovia federal é para buscar atendimento de saúde, como fizeram em Mato Grosso há poucos dias, por falta de medicamento e contra uma Diretora da CASAI que estava lá e que não atendia os índios como eles queriam. O problema era a saúde.

Então, eu quero deixar claro, Presidente, que o manifesto é legítimo. Ele é muito legítimo. Mas é muito importante que tenha o contraditório. E nós não deixaremos alguns segmentos dizerem que esta CPI é contra o índio. Esta CPI é a favor do índio, é a favor da lisura, da transparência. E vamos mostrar para o Brasil os desvios de objeto, os desvios do dinheiro que sai de Brasília e não chega à nação indígena. Não chega. E nós não vamos nos calar em relação a isso.

Quanto aos requerimentos, Sr. Presidente, para eu encerrar, eu quero só fazer uma comentário diferente aos nobres Deputados. Eu não me importo em fazer acordo de procedimento nesta primeira votação. Não me importo em dizer quem temos que convidar. Agora, qual é a diferença? Isto aqui é uma CPI; não uma Comissão tradicional que vai ficar aqui discutindo um tema só. Esta é uma Comissão Parlamentar de Inquérito. Por isso a convocação faz com que as pessoas convocadas que vêm aqui tenham que falar a verdade. Elas não podem ficar aqui enrolando. Esse é o fato.

Então, quem quer colocar as coisas a limpo e não tem medo da verdade tem que requerer a convocação. Não tem nenhum problema. Não é nenhum demérito convocar ninguém; é a função da Comissão. Se alguém quiser transformar a convocação em convite para fazer disto aqui um bate-papo; tudo bem, pois sei que todos virão, Deputado. Todos virão. Eu não tenho dúvida do que vocês falaram. Não duvido da palavra de vocês. Agora, a diferença entre convite e convocação é que,

24/11/2015

com o convite, a pessoa vai se sentar aqui, ser inquirida, e não vai responder, de fato, tudo aquilo que precisamos saber. Agora, através da convocação, a pessoa se obriga a responder a verdade ou a responder pelo menos aquilo que é imprescindível para a CPI.

Então, até para dar uma prova de que eu não estou radicalizando a conversa, se a maioria dos colegas do Plenário decidir que vai transformar tudo em convite hoje, eu não serei o obstáculo para isso. Porém, eu quero dizer a vocês que — conforme encaminhado pelo Deputado Zequinha Sarney, e eu acho que foi ele ou outra pessoa que falou isso na sessão passada —, se essa pessoa não corresponder à altura que a Comissão precisa para trabalhar, eu não vou ficar aqui na Comissão gastando dinheiro público, criando uma estrutura dessas para vir aqui, ficar conversando e batendo papo com as pessoas que serão convidadas.

Portanto, se não vierem para cá para desempenharem essa função, aí não terá mais acordo e todos serão convocados. Eu acho que esse é um fato.

Acho um erro a Comissão abrir mão da prerrogativa da convocação. Acho um erro enorme, até porque nós precisamos abreviar esta Comissão. Ela não precisa ser estendida para 1 ano, como em muitas aconteceu. Ela pode durar 6 meses, detectar os problemas, levantar o que tem no Orçamento, levantar as denúncias que tem, levantar se tem problemas em demarcações, levantar se tem problemas em compras ou em contratos de serviços. Isso se pode fechar em 90 dias ou em 120 dias. Não teria nenhum problema.

Agora, a partir do momento em que começa esse tipo de atitude de pessoas querendo que não aconteça como deveria, eu acho temerário, perigoso e, de fato, nós teremos que começar a trabalhar na convocação.

Então, eu passo para o Presidente aqui. O Presidente é quem decide a forma que quer. A individualidade de cada Deputado é que pode apresentar a convocação ou o convite. Nem o Presidente, nem o Relator tem poder para mandar o Deputado mudar a forma que quer. É um direito do Deputado, do Parlamentar, decidir se ele quer convocar ou quer convidar. Mas eu acho que a convocação, em alguns casos, é imprescindível para o sucesso desta Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luis Carlos Heinze) - Deputado Valmir, posso falar ou V.Exa. quer se manifestar?

24/11/2015

O SR. DEPUTADO VALMIR ASSUNÇÃO - Como o Relator disse que a CPI vai esquentando, realmente começa a esquentar, porque eu tenho uma posição divergente da que o Deputado Nilson Leitão está colocando. Primeiro, é lógico que todos nós aqui, Deputado Nilson Leitão, sabemos que esta CPI tem um objetivo muito claro: é ser contra índio, é ser contra os sem-terra. Lógico que é isso. Isso é público e notório. Todos nós sabemos disso.

Então, cada um aqui use o discurso e o debate que queira. É só ver o que é a PEC 215. É só ver os requerimentos, Deputado, que estão colocados por convocação neste início de trabalho. É só colocar, Deputado, isso aí, e a gente já percebe.

Com relação a esse aspecto, Deputado Nilson Leitão, da CPI, nós já vimos acontecer diversas CPIs, da década de 90 para cá, contra o INCRA, contra os semterra, contra as ONGs, contra tudo. Eu compreendo essa questão dos convites e das convocações. Isso eu compreendo. Agora, não me venham dizer que esta CPI não tem direcionamento contra indígena ou contra os sem-terra! Aí não. Podem dizer isso para quem quer que seja; para mim, não. Querem ver uma coisa? A função da FUNAI é demarcação, não é saúde. A saúde é na SESAI. Não se trata da educação. Educação é no Ministério da Educação. (*Palmas.*) Então, não é lá.

Eu estou tentando explicar isso porque eu acho que nós temos que deixar transcorrer os trabalhos desta CPI com muita tranquilidade. É lógico que aqui há objetivos diferentes. Sobre isso, eu não tenho dúvida. Mas, ao mesmo tempo, nós temos de produzir um resultado. É esse resultado que espero não seja criminalização, nem perseguição aos sem-terra, aos indígenas, aos quilombolas ou ao povo pobre do nosso Brasil.

Só para concluir, o Relator disse uma frase, e eu acho que S.Exa. tem de rever essa posição. Eu também não poderia falar porque eu não sou produtor. E digo isso porque o Relator disse que não era produtor nem tampouco ativista, ele é brasileiro. Mas os produtores são brasileiros; os ativistas são brasileiros; enfim, todos são brasileiros com funções diferentes. Eu não poderia falar nesse aspecto dos produtores, porque muitas vezes há embates. Mas nós todos somos brasileiros, produtores ou não produtores, assim como os ativistas e empresários. Todos somos brasileiros, embora com objetivos diferentes. Era isso. (*Palmas.*)

CÂMARA DOS DEPUTADOS - DETAQ CPI - FUNAI e INCRA

Número: 2514/15

24/11/2015

O SR. DEPUTADO NILSON LEITÃO - Sr. Presidente, eu só quero deixar claro aqui para o Deputado Valmir Assunção duas coisas: nós podemos trazer plateias contrárias e encher isso aqui. Eu sugiro que a CPI não funcione assim — está certo? Se for para trazer claque para aplaudir, eu também trago mil pessoas aqui para aplaudir, mas contrariamente à posição de S.Exa. Portanto, não é esse o jogo.

Segunda coisa: vocês insistirem que a CPI é contra índio é o mesmo discurso, é uma cantiga de grilo, é a mesma sempre. Só que vocês não resolvem o problema dos índios. Eu vou repetir uma coisa: nos últimos dez anos o número de mortes de índios aumentou no Brasil em 168% — 168%!

Se vocês, que dizem ser defensores — e eu também sou —, não estão preocupados com isso, então, cheira maldade querer dizer que isso é contra índio. Isso é contra quem faz gestão com o dinheiro do índio. O único que não faz gestão com o dinheiro dele é o próprio índio. (*Palmas.*) O índio não faz gestão com o dinheiro dele. Ele fica recebendo daqui de cima. Alguns apaniguados podem fazer. Mas o Brasil real do índio está morrendo de fome, de necessidade, de beribéri, de doenças que o Governo brasileiro não conseguiu extinguir.

Então, o verdadeiro Brasil vai ser colocado nesta CPI.

Podem trazer dez, quinze, vinte para aplaudir. Mas já conversei com os caciques do Brasil e vou continuar me reunindo com eles. Já marquei uma reunião lá território indígena. Agora, convido vocês para conhecerem o Brasil real, o Brasil daqueles índios que estão vivendo na miséria. E daqui saem milhões de reais. Só de algumas ONGs chega a sair daqui um bilhão, mas esse dinheiro não chega aos índios. Essa realidade vai chegar — com convite, com convocação, certo?

Esta CPI não é e não será contra o índio, ela será contra aqueles que roubam o dinheiro dos índios e os estão deixando morrer de fome. Essa é a diferença.

Não adianta vir com discurso poético. A verdade e a realidade é que o Brasil está deixando os seus indígenas morrerem. Não é a terra, mas pode ser a terra. Pode ou não ser isso ou aquilo. Nós não temos a certeza de nada. A CPI é para trazer a verdade.

A sua razão eu vou respeitar, mas peço que V.Exa. respeite a minha. E a verdade vai ser esclarecida durante a CPI.

(Intervenções fora do microfone. Ininteligíveis.)

O SR. DEPUTADO CLEBER VERDE - Parabenizo o Relator pela sua fala. Na sua ausência, nobre Relator Nilson Leitão, já houve alguns atendimentos aqui, inclusive falaram o Deputado Adelmo Carneiro Leão e a Deputada Janete Capiberibe, que transformaram suas convocações em requerimento.

Considerando que houve divergência em relação à convocação e ao convite — e V.Exa. vai na mesma direção —, quero dizer que no início dos trabalhos o Relator colocou de forma muito apropriada, pois podemos transformar as convocações e convites, votá-las em bloco e aí darmos início ao trabalho. Uma vez convidado, nobre Relator, em não vindo, a gente os convoca. Eu concordo com V.Exa. perfeitamente. Eu concordo com V.Exa. perfeitamente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luis Carlos Heinze) - Deputado Nilto Tatto, na linha do que V.Exa. já conversou e do que o Deputado Valmir Assunção já colocou também, deixe-me fazer a proposta de encaminhamento.

Eu tenho propostas de cinco audiências externas; vinte e três requerimentos de convite, aos quais, acrescentando os do Deputado Adelmo Carneiro Leão e da Deputada Janete Capiberibe, já são 25 convites.

- O Deputado Nilson Leitão abre mão das convocações dos requerimentos deles.
- O SR. DEPUTADO NILSON LEITÃO Não, vamos adiá-las. Abrir mão é muito forte; a minha posição é pelo adiamento.
- **O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luis Carlos Heinze) Se for assim, da minha parte, como V.Exa. falou, eu também concordo em transformar em convites os meus dois. E nós poderíamos, então, votar em bloco o que já temos.

Eu tenho aqui dois requerimentos do Deputado Alceu Moreira, que não abre mão. Então, o dele deixaremos para outra sessão. O.k.?

- O SR. DEPUTADO CLEBER VERDE De acordo, Presidente.
- O SR. DEPUTADO VALMIR ASSUNÇÃO De acordo, Presidente. E aí eu nem respondo o Deputado Nilson Leitão. Depois eu respondo, tá?
 - O SR. DEPUTADO MANDETTA É uma questão de tempo. O convite...
 - O SR. PRESIDENTE (Deputado Luis Carlos Heinze) Pode ser adiado.

24/11/2015

O SR. DEPUTADO MANDETTA - Não. Ele é um convite. Não compareceu o convidado, o expediente será a convocação. Por vezes, quando se faz o convite, a pessoa fala assim: *"Eu só posso daqui a 140 dias"*. Portanto, devemos ter uma previsibilidade.

Eu não estou falando isso aqui por razões políticas; eu estou apenas alertando que as CPIs, doravante, de acordo com decisão do Colégio de Líderes na semana passada, terão o mesmo tratamento. Acabou para uma, acabou para todas. Não vai haver prorrogação de prazo. Se ficarmos trabalhando com convite, pela quantidade de Estados e de pessoas envolvidas, nós não vamos terminar a CPI sem observarmos o que temos a observar. Deve haver prazo. Quem faz o convite tem que colocar prazo.

- O SR. DEPUTADO VALDIR COLATTO Sr. Presidente, o convite é a Comissão que faz. Se não vier no período marcado, convoca, não tem problema.
 - O SR. DEPUTADO CLEBER VERDE Vamos votar em bloco, Presidente.
- **O SR. DEPUTADO NILTO TATTO** Presidente, há uma questão de ordem: por exemplo, no item 3, que é de autoria de V.Exa., houve uma convocação da mesma antropóloga aprovada na penúltima reunião...
- O SR. PRESIDENTE (Deputado Luis Carlos Heinze) De autoria do Deputado Alceu.
 - O SR. DEPUTADO NILTO TATTO Isso.
- **O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luis Carlos Heinze) Eu a transformo em convite, sem problema.
- O SR. DEPUTADO NILTO TATTO Mas é essa a questão de ordem que eu coloco, até para saber qual a decisão. E digo isso porque nós também tínhamos acordado na última ou na penúltima reunião de que amanhã haveria uma reunião das assessorias para organizar esta primeira Mesa. Essa antropóloga já recebeu a intimação. Então, só quero saber se está confirmada essa reunião conjunta, para garantir aquilo que nós combinamos, ou seja, que as assessorias analisassem e pudéssemos ter o contraditório.
- O SR. PRESIDENTE (Deputado Luis Carlos Heinze) Será amanhã, às 14h. Mas deixem-me fazer uma colocação e vou pedir ajuda aos colegas Parlamentares porque estamos fazendo aqui um acordo de procedimento sobre o

24/11/2015

seguinte: a pessoa será convidada ao invés de convocada. Porque, quando é convocada, o comparecimento é obrigatório, se é convidado, ele poderá de vir.

Eu troco os meus requerimentos de convocação para convite; o Deputado Nilson Leitão está trocando os dele, e assim a Comissão irá enviá-los. Mas V.Exas. têm de nos ajudar para não sermos enrolados por aqueles a quem estamos convidando, O.k.?

O SR. DEPUTADO CLEBER VERDE - Sr. Presidente, quem não vier a gente convoca.

O SR. DEPUTADO VALDIR COLATTO - Sr. Presidente, já colocamos isso aqui: quem convida é a Comissão, quem não vier, a gente convoca. O prazo quem dá é a Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luis Carlos Heinze) - O.k. Então, eu vou começar a fazer a votação em bloco.

Nós vamos encaminhar a votação dos cinco requerimentos que nós temos aqui de audiência pública externa.

Itens 1, 15, 37, 44 e 45, que tratam respectivamente dos Requerimentos 16, 30, 52, 59 e 60.

Em votação os cinco requerimentos.

Os Parlamentares que os aprovam permaneçam como estão. (Pausa.)

Aprovado o item 1 da pauta, que tratam dos requerimentos de audiência pública externa para esses cinco itens.

Esclareço: item 1, Requerimento 16; item 15, Requerimento 30; item 37, Requerimento 52; item 44, Requerimento 59; item 45, Requerimento 60. O.k.?

Então, esses cinco foram aprovados.

O SR. DEPUTADO VALDIR COLATTO - Sr. Presidente, esse requerimento para realização de audiência pública externa entrou aí ou não?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luis Carlos Heinze) - É o 45, Deputado.

Agora, eu tenho os convites. É o segundo item da pauta.

Deputado Nilson, peço a V.Exa. que permaneça aqui.

Existem 23 requerimentos de convite, que, acrescidos ao do Deputado Adelmo Carneiro Leão e ao da Deputada Janete Capiberibe, já são 25. Esses dois são acréscimos aos 23 que tínhamos aqui. Primeiro, quanto aos de convocação,

CÂMARA DOS DEPUTADOS - DETAQ CPI - FUNAI e INCRA Número: 2514/15

informo que dois são de minha autoria — o Requerimento nº 17 e o Requerimento nº 18 — os quais transformo em convite.

Então, nós tínhamos 25; agora são 27. E o Deputado Nilson tem dez requerimentos, os quais também serão transformados em convite.

Eu só deixo fora os requerimentos do Deputado Alceu, sobre os quais nós deliberamos depois.

Então, fica colocado da seguinte forma: vamos deliberar o item 2 da pauta.

O item 17 da pauta é objeto do Requerimento nº 32, do Deputado Beto Faro; item 18, Requerimento nº 33, do Deputado Beto Faro; item 19, Requerimento nº 34, do Deputado Beto Faro; item 21 da pauta, Requerimento nº 36, da Deputada Erika Kokay; item 23, Requerimento nº 38, do Deputado Adelmo Carneiro Leão; item 25, Requerimento nº 40, do Deputado Valdir Colatto; item 26, Requerimento nº 41, do Deputado Valdir Colatto; item 27, Requerimento nº 42, do Deputado Valdir Colatto; item 28, Requerimento nº 43, do Deputado Nilto Tatto; item 30, Requerimento nº 45, do Deputado Alceu Moreira; item 31, Requerimento nº 46, do Deputado Alceu Moreira; item 33, Requerimento nº 48, do Deputado Alceu Moreira; item 34, Requerimento nº 49, do Deputado Alceu Moreira; item 36, Requerimento nº 51, do Deputado Alceu Moreira; item 38, Requerimento nº 53, da Deputada Erika Kokay; item 39, Requerimento nº 54, da Deputada Erika Kokay; item 40, Requerimento nº 55, da Deputada Erika Kokay; item 41, Requerimento nº 56, do Deputado Valdir Colatto; item 42, Requerimento nº 57, do Deputado Valdir Colatto; item 43, Requerimento nº 58, do Deputado Valdir Colatto; item 48, Requerimento nº 63, do Deputado Alceu Moreira; item 51, Requerimento... (Pausa.)

Tem a palavra o Deputado Nilson.

O SR. DEPUTADO NILSON LEITÃO - Peço a V.Exa., para respeitarmos os Deputados que estão ausentes, como é o caso do Deputado Alceu Moreira, que os requerimentos dos Deputados que não estejam presentes também sejam retirados de pauta, mesmo sendo convites.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luis Carlos Heinze) - S.Exa. está dizendo que os Deputados que não estejam presentes para defender...

24/11/2015

O SR. DEPUTADO NILSON LEITÃO - Só devemos votar os requerimentos dos que estão presentes. Os meus dez requerimentos eu transformei em convite. Agora, peço que só aprovemos os requerimentos dos que estão presentes.

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

- O SR. PRESIDENTE (Deputado Luis Carlos Heinze) Não, convite.
- O SR. DEPUTADO NILSON LEITÃO Para os requerimentos de convite também.
 - O SR. PRESIDENTE (Deputado Luis Carlos Heinze) O.k.
 - S.Exa. está falando que a Deputada Erika Kokay não está presente...
 - O SR. DEPUTADO VALTENIR PEREIRA Sr. Presidente, pode subscrever?
 - O SR. DEPUTADO NILSON LEITÃO Eu vou manter...
- O SR. DEPUTADO VALTENIR PEREIRA Porque essa subscrição acontece dentro da Casa. Os da bancada do PT foram elaborados pela bancada.
 - O SR. PRESIDENTE (Deputado Luis Carlos Heinze) Deputado Valmir...
- O SR. DEPUTADO NILTO TATTO Presidente, os requerimentos dos membros da bancada do PT foram elaborados pela bancada. Então, não há problema.
- **O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luis Carlos Heinze) Só um minutinho. Acho que estamos caminhando para um entendimento. Acho que vai dar certo. (*Pausa.*)
- O SR. DEPUTADO EDMILSON RODRIGUES Presidente Heinze, permitame levantar uma questão que a imprensa está divulgando e que me entristece particularmente e acho que a todos nós e tem a ver com o tema da CPI.

Semana passada, a *Folha de S.Paulo* publicou... Permita-me, é um tema importante.

- **O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luis Carlos Heinze) Deixe-me concluir o encaminhamento da votação? Estamos no meio do encaminhamento. Depois eu dou a palavra a V.Exa., O.k.?
 - O SR. DEPUTADO EDMILSON RODRIGUES Dê-me a palavra, depois?
- O SR. PRESIDENTE (Deputado Luis Carlos Heinze) Depois eu lhe dou a palavra.

24/11/2015

Aqui houve um acordo, um entendimento entre o Deputado Valmir Assunção e o Deputado Nilson Leitão para a retirada do item 39 da pauta, Requerimento nº 54. O.k.? Ele ficaria fora da pauta.

Então, cai fora o item 39, Requerimento nº 54.

Eu já falei sobre o item 40 da pauta, Requerimento nº 55; item 41 da pauta, Requerimento nº 56; item 42 da pauta, Requerimento nº 57; item 43 da pauta, Requerimento nº 58; item 48 da pauta, Requerimento nº 63; item 51 da pauta, Requerimento nº 66, e o item 52 da pauta, Requerimento nº 67.

A estes acresço mais dois, os da Deputada Janete Capiberibe e do Deputado Adelmo Carneiro Leão.

O item 46, da Deputada Janete Capiberibe, foi retirado de pauta ou vai para convocação a convite?

A SRA. DEPUTADA JANETE CAPIBERIBE - Não, foi retirado de pauta.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luis Carlos Heinze) - Foi retirado de pauta. Então não vai.

E o item relativo ao requerimento do Deputado Adelmo Carneiro Leão...

A SRA. DEPUTADA JANETE CAPIBERIBE - Foi retirado agora.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luis Carlos Heinze) - Não, o requerimento do Deputado Adelmo, não. Qual é o item, Deputado Adelmo?

Então, acresça-se aos requerimentos de convite o item 24 da pauta, Requerimento nº 39, do Deputado Adelmo Carneiro Leão, para que seja convidado o ex-Ministro Nelson Jobim.

Então, ficam estes também relacionados.

E, dando sequência às convocações, as quais vou transformar, pelo acordo feito, em convite, chamo o item 2 da pauta, Requerimento nº 17, da minha autoria; item 3, Requerimento nº 18, também da minha autoria.

Os próximos itens da pauta são: item 4, Requerimento nº 19, do Deputado Nilson Leitão; item 5, Requerimento nº 20, do Deputado Nilson Leitão; item 7, Requerimento nº 22, do Deputado Nilson Leitão; item 8, Requerimento nº 23, do Deputado Nilson Leitão; item 9, Requerimento nº 24, do Deputado Nilson Leitão; item 10, Requerimento nº 25, do Deputado Nilson Leitão; item 11, Requerimento nº 26, do Deputado Nilson Leitão; item 12, Requerimento nº 27, do Deputado Nilson

Leitão; item 13, Requerimento nº 28, do Deputado Nilson Leitão; item 14, Requerimento nº 29, do Deputado Nilson Leitão, e o item 24 da pauta, Requerimento nº 39, do Deputado Adelmo Carneiro Leão, o qual já havíamos colocado.

Esses itens todos, então, passariam a ser requerimentos de convite. Saem da convocação e entram para convite.

Coloco em votação essa relação dos requerimentos para que haja o convite.

As Sras. e Srs. Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado, por acordo.

Ainda há pedidos de diversos aqui.

A SRA. DEPUTADA JANETE CAPIBERIBE - Sr. Presidente, eu gostaria de acrescentar um pedido diverso também a esses números aí.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luis Carlos Heinze) - Já está na pauta, Deputada?

A SRA. DEPUTADA JANETE CAPIBERIBE - Já. Já e foi aprovado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luis Carlos Heinze) - Qual é o item?

A SRA. DEPUTADA JANETE CAPIBERIBE - É uma convocação para o dia 1º de dezembro.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luis Carlos Heinze) - Não, qual é o item da pauta?

A SRA. DEPUTADA JANETE CAPIBERIBE - Foi o item 3 da pauta da semana passada — desculpe, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luis Carlos Heinze) - Da semana passada? Não. Aquela pauta já foi aprovada. Nós estamos discutindo a pauta de hoje para frente.

A SRA. DEPUTADA JANETE CAPIBERIBE - Mas eu queria fazer um acréscimo, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luis Carlos Heinze) - No item 3?

A SRA. DEPUTADA JANETE CAPIBERIBE - Isso.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luis Carlos Heinze) - Deputada, deixe-me concluir esta pauta. Depois, eu lhe dou a palavra, assim como ao Deputado Edmilson Rodrigues também.

Vamos concluir a votação na ordem que nós temos, para ver se fechamos esta pauta aqui.

Há um requerimento do Deputado Irajá Abreu e também um Requerimento do Deputado Alceu Moreira, ambos solicitando algumas inclusões. Estão na página 8.

Solicito aos colegas Parlamentares que examinem a página 8.

Refiro-me ao item 16, Requerimento nº 31, do Deputado Irajá Abreu.

Pessoal, para dar celeridade, o Deputado Nilto Tatto tinha uma questão para colocar sobre este assunto. Acho que, sobre este aqui, não haveria problema. Portanto, vamos adiantar.

O SR. DEPUTADO NILSON LEITÃO - Deputado Edmilson?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luis Carlos Heinze) - Não, Deputado Nilto.

Eu deixo de fora os itens 16 e 32, sobre os quais voltamos a conversar daqui a pouco.

Vamos encaminhar então os documentos, o pedido de documentos. O.k.?

Há o item 6 da pauta, Requerimento nº 21, do Deputado Nilson Leitão; item 20, Requerimento nº 35, da Deputada Erika Kokay; item 22, Requerimento nº 37, da Deputada Erika Kokay; item 47, Requerimento nº 62, do Deputado Alceu Moreira; item 49, Requerimento nº 64, do Deputado Alceu Moreira; e item 50, Requerimento nº 65, do Deputado Alceu Moreira. O.k.?

Submeto à apreciação... Pergunto se nós podemos colocar também...

Pois não, Deputado Nilto Tatto.

O SR. DEPUTADO NILTO TATTO - Presidente, eu queria discutir separadamente os itens 47, 49 e 50.

A SRA. DEPUTADA JANETE CAPIBERIBE - Sr. Presidente, eu queria um esclarecimento.

- **O SR. DEPUTADO NILTO TATTO** Eu queria separá-los, pelo caráter temporal diferente e escopo.
 - O SR. DEPUTADO VALMIR ASSUNÇÃO Presidente, e o item 16?
- O SR. PRESIDENTE (Deputado Luis Carlos Heinze) Já vamos votar, já estamos discutindo aqui.

Pois não, Deputada Janete Capiberibe.

A SRA. DEPUTADA JANETE CAPIBERIBE - Sr. Presidente, na semana passada, foi aprovada a convocação de Flávia Cristina de Melo, antropóloga — Requerimento nº 15, do Deputado Alceu Moreira. Foi aprovada a convocação. O que eu queria colocar, Sr. Presidente, é que esse requerimento que foi aprovado na sessão passada vem com o número 3 nesta sessão de hoje de novo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luis Carlos Heinze) - Não. Deputada...

A SRA. DEPUTADA JANETE CAPIBERIBE - Só muda o autor. Agora V.Exa. é o autor. V.Exa. pede a convocação. É a mesma antropóloga.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luis Carlos Heinze) - Não, eu já troquei para convite.

A SRA. DEPUTADA JANETE CAPIBERIBE - Já trocou para convite?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luis Carlos Heinze) - Já troquei. O.k.? Isso aí já está acertado. É convite.

A SRA. DEPUTADA JANETE CAPIBERIBE - Então o outro acerto é questão de...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luis Carlos Heinze) - Não, o outro já foi aprovado, eu não posso mexer no da semana passada.

A SRA. DEPUTADA JANETE CAPIBERIBE - Não, não é isso. É que está marcado para ela vir à Comissão no dia 1º, e ela não tem condições. Ela mora no Rio, tem crianças, está amamentando um bebê. Não tem com quem deixar essas crianças. Ela já foi convocada para o dia 1º.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luis Carlos Heinze) - O.k. Eu vou colocar aqui, Deputada, a sua ponderação e depois, nessa reunião da Mesa, delibera-se essa questão específica. O.k.?

A SRA. DEPUTADA JANETE CAPIBERIBE - Está bem. Vamos deliberar sobre essa questão, porque ela está impossibilitada de comparecer aqui no dia 1º.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luis Carlos Heinze) - O.k.

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luis Carlos Heinze) - Não. O 37 ficou fora. Deputado Valmir, ficou fora o 37. Aqui ele está fora, Deputado Nilson.

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

24/11/2015

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luis Carlos Heinze) - É, depois votamos separadamente, em outra ocasião. Certo?

Deputado Nilto, especificamente, V.Exa. está querendo colocar três pedidos de informação, itens 47, 49 e 50. O Deputado Alceu está aqui. Se V.Exa. quiser fazer a colocação, para que possamos tentar deliberar em globo, também...

- O SR. DEPUTADO NILSON LEITÃO É requerimento de informação?
- O SR. PRESIDENTE (Deputado Luis Carlos Heinze) É. Aqui são seis itens.
- O SR. DEPUTADO NILSON LEITÃO Requerimento de informação não é possível. Aí temos que acatar, não é?
- **O SR. DEPUTADO NILTO TATTO** É um questionamento que nós fizemos inclusive no dia da instalação da CPI; na verdade, na reunião seguinte. Aqui, nesses requerimentos, coloca-se um pedido de informação, com todos os convênios, os documentos, sobre o período de 5 de outubro de 1988 até a data atual.

A própria Lei de Acesso à Informação coloca...

Deputado Alceu Moreira, falo sobre os requerimentos de informação à FUNAI e ao INCRA. Como é um pedido tão amplo, tanto do ponto de vista do escopo, dos tipos de documento, como também do marco temporal — o pedido solicita documentos ao INCRA e à FUNAI, desde 5 de outubro de 1988 até a data atual —, parece-me que ele foge ao escopo da própria CPI. Além disso, a Lei de Acesso à Informação... Ele coloca um período dos últimos 5 anos... A não ser quando há um caso específico. No requerimento — é sobre isso que eu gostaria de um esclarecimento — não estão citados os casos específicos. Então, acho que, da forma como foi elaborado aqui, ele é muito amplo em todos os aspectos. Talvez seria o caso de recolocá-lo, Deputado Alceu, definindo mais objetivamente do ponto de vista temporal e também os casos de...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luis Carlos Heinze) - Deputado Nilto, eu passo a palavra ao Deputado Alceu, porque aqui é uma questão... Deixe-me só fazer um esclarecimento a V.Exa. A assessoria nos passa a informação de que a Lei de Acesso à Informação não alcança a CPI. Então, sobre a FUNAI e sobre o INCRA, nós podemos *ad aeternum* buscar informações. Agora, se o Deputado Alceu concordar, será uma questão do Deputado autor do requerimento. Eu não posso interferir na opinião do autor do requerimento.

Passo a palavra ao Deputado Alceu.

O SR. DEPUTADO ALCEU MOREIRA - Sr. Presidente, Srs. Parlamentares, a Comissão Parlamentar de Inquérito tem uma estrutura funcional absolutamente qualificada à disposição. A Comissão visa para promover a investigação. Se nós queremos investigar, eu não sou obrigado no requerimento a colocar fato determinado, porque a Comissão vai estabelecer como os recursos públicos que estavam na FUNAI ou no INCRA foram gastos, de que forma foi feito, que convênio foi feito, com quem foi feito, qual é o objeto.

Portanto, embora o tempo seja elástico, ele é absolutamente necessário. Nós temos total condição técnica de fazer a análise. Caso se encontre possibilidade de irregularidade nesses processos, o caso vai ser investigado. Ele é absolutamente necessário. Portanto, eu desejo que permaneça como está.

- O SR. DEPUTADO ADELMO CARNEIRO LEÃO Sr. Presidente, um pedido de esclarecimento também.
 - O SR. PRESIDENTE (Deputado Luis Carlos Heinze) Deputado Adelmo.
- O SR. DEPUTADO ADELMO CARNEIRO LEÃO Presidente, trata-se de um pedido de esclarecimento ao Deputado Alceu Moreira. É sobre o Requerimento nº 32, que solicita à Presidência da Câmara dos Deputados a disponibilização de recursos orçamentários para o custeio das despesas...
- O SR. PRESIDENTE (Deputado Luis Carlos Heinze) Nós ainda não deliberamos sobre isso, Deputado. Nós não chegamos a...
- O SR. DEPUTADO ADELMO CARNEIRO LEÃO Sim. Vai colocá-lo em votação depois?
 - O SR. PRESIDENTE (Deputado Luis Carlos Heinze) Sim.
- O SR. DEPUTADO ADELMO CARNEIRO LEÃO Eu faço um pedido de esclarecimento — e oportunamente o Deputado Alceu Moreira poderá me responder. Se nós temos aqui uma estrutura qualificada para a análise desta CPI, por que o nome de um Procurador do Rio Grande do Sul? O que ele acrescenta e o que ele custaria? É um pedido apenas de recursos. Quais recursos? Qual seria o custo desse Procurador e qual o vínculo que ele tem com esta CPI? Qual é a identidade que eventualmente ele tem? Haveria outros que poderiam ser

CÂMARA DOS DEPUTADOS - DETAQ CPI - FUNAI e INCRA

Número: 2514/15

24/11/2015

convocados ou convidados? Por meio de convite ou de seleção, outro Procurador ou outra pessoa qualificada poderia responder a essa demanda?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luis Carlos Heinze) - Deputado Alceu Moreira.

O SR. DEPUTADO ALCEU MOREIRA - Essa questão é prerrogativa da Comissão Parlamentar de Inquérito. Sempre que se encontrar um profundo estudioso, como, nesse caso, um Procurador que estudou esse tema há muito tempo e que tem conhecimento de vários laudos antropológicos de demarcação de terra indígena, pode-se perfeitamente requisitá-lo. Nesse caso, estou requisitando apenas com as despesas de translado e hotel. O custo de salário será pago pela instituição a que ele pertence. Não há nenhum outro custo; já deixo claro. Em qualquer tempo, poderemos usar inclusive a convocação de instituições particulares. Se for do interesse de um Parlamentar, se ele tiver interesse em esclarecimentos e se o Plenário aprovar, assim será.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luis Carlos Heinze) - Deputado Nilto, vamos continuar com esses pedidos de informação. V.Exa. fez uma ponderação, já ouviu o Presidente. Temos que deliberar se os colocaremos em votação. Tenho 6 itens de pedidos de informação. Então, V.Exa. fez uma ponderação. Eu respondi, e o Deputado Alceu fez outra colocação.

O SR. DEPUTADO EDMILSON RODRIGUES - Presidente, queria fazer uma sugestão de encaminhamento.

O SR. DEPUTADO NILTO TATTO - Pena que o Deputado Nilson Leitão não esteja aqui. Eu gostaria que o Deputado Nilson Leitão citasse em qual requerimento está o caso daqueles que roubaram a FUNAI ou roubaram o INCRA, em que ele disse: "Ah, tem ONGs, tem não sei quem lá que roubou". Aqui nós não encontramos nenhum caso específico, e ficamos só na verborragia.

A mesma coisa, Deputado Alceu Moreira, Deputado Alceu Moreira... Inclusive, eu faço até uma indagação. Nós acabamos de fazer um acordo, e eu queria saber se V.Exa. vai também transformar os requerimentos de convocação em convite, porque é esse o espírito.

O SR. DEPUTADO ALCEU MOREIRA - Não, as nossas convocações todas permanecerão como "convocação".

24/11/2015

O SR. DEPUTADO NILTO TATTO - Porque isto aqui, isto aqui é um passamoleque, que se faz com quem está do outro lado, que aceita fazer um acordo para avançar em bloco. E, aí, o Deputado que é o Presidente da Comissão vem no momento oportuno aqui... Porque nós já tínhamos até acertado que não iríamos votar, e o caso dele iria para a pauta da próxima semana, para conversarmos...

(Não identificado) - E é verdade.

- **O SR. DEPUTADO NILTO TATTO** Aí, chega agora, no meio da reunião, e provavelmente vai querer votar o caso dele, porque ele tem direito...
- O SR. DEPUTADO ALCEU MOREIRA Eu só cheguei aqui no meio da reunião? Não!
 - O SR. DEPUTADO NILTO TATTO Porque ele tem direito.

Então, da mesma forma que coloca... Como tem maioria, tudo o senhor pode aqui, porque o senhor tem maioria. Tudo o senhor pode. Inclusive — entendeu? — chamar até... Por que não amplia aqui, em vez de outubro de 1988... Vamos buscar lá no período da SPI, da SPI... Se for essa, não é?

- O SR. DEPUTADO ALCEU MOREIRA Por quê?
- O SR. DEPUTADO NILTO TATTO Porque, se for para continuar com os objetivos que estão colocados por trás da CPI, e que não tem nada a ver com o discurso do Nilson Leitão...
- O SR. DEPUTADO ALCEU MOREIRA Sr. Presidente, eu queria saber se a palavra poder ser usada aleatoriamente, como bem entende. Como é que vai ser?

(Não identificado) - Vou cortar até a palavra.

O SR. DEPUTADO NILTO TATTO - Se for para colocar, se for para colocar dessa forma aí, tá? É para fazer proselitismo em cima daquilo que vocês querem, daquilo que vocês querem...

(Não identificado) - Espera um pouquinho, só um pouquinho...

O SR. DEPUTADO NILTO TATTO - E aí... Não, porque está aqui. Não está definido claramente, não está definido claramente o que se quer aqui.

A SRA. DEPUTADA JANETE CAPIBERIBE - É. Esse procedimento está...

O SR. DEPUTADO NILTO TATTO - Então, tudo bem. Vai-se fazer assim. Vocês querem parar a FUNAI e parar o INCRA para ficarem lá fazendo cópias de todos os processos desde outubro de 1988. Todos os processos, não é?

- O SR. DEPUTADO VALDIR COLATTO Por que esse medo aí?
- O SR. DEPUTADO NILTO TATTO Para mostrar trabalho?
- O SR. DEPUTADO VALDIR COLATTO Por que esse medo?
- O SR. DEPUTADO NILTO TATTO Não. Não tem medo, não. Não tem medo.
- **O SR. DEPUTADO ALCEU MOREIRA** Os documentos estão prontos, informados ao TCU, ano a ano.
 - O SR. DEPUTADO NILTO TATTO O problema... O problema...
 - O SR. DEPUTADO VALDIR COLATTO Se não há problema, deixa vir.
- O SR. DEPUTADO NILTO TATTO O problema é essa visão, a forma como colocam aqui: para os amigos, "convite"; para os inimigos políticos, que têm posições diferentes, que têm visões de sociedade diferente, para aqueles, então, é "convocação".
- O SR. PRESIDENTE (Deputado Luis Carlos Heinze) Nós já acordamos. Nós já acordamos.
- O SR. DEPUTADO NILTO TATTO Então, é essa... Então vocês já estão deixando clara a forma como vocês colocam aqui os requerimentos.
- O SR. PRESIDENTE (Deputado Luis Carlos Heinze) Já foi acordado, Deputado. Já foi acordado, e votamos. Até eu mesmo abri mão, o Nilson abriu mão. Em 12 requerimentos nós trocamos de "convocação" para "convite". Tudo por um acordo que nós estamos tentando fazer para as coisas andarem. O.k.?

A SRA. DEPUTADA JANETE CAPIBERIBE - É.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luis Carlos Heinze) - O.k. Pois é o que eu disse. Eu não posso falar pelo Parlamentar. Cada Parlamentar define o que ele entende ser correto.

A SRA. DEPUTADA JANETE CAPIBERIBE - Deputado Presidente, eu queria... Há uma confusão nessa decisão que foi tomada aqui. Iniciou-se a discussão na semana passada, e nesta semana acordou-se a transformação das "convocações" em "convites". E, aí, tem um requerimento da semana passada, do Deputado Alceu Moreira, que foi aprovado, convocando a Sra. Flávia Cristina de Melo. E, inclusive, ela já recebeu a convocação, no Rio de Janeiro, para estar aqui

Número: 2514/15

24/11/2015

no dia primeiro. E hoje foi aprovado outro requerimento de sua autoria, que o senhor transformou de "convocação" em "convite"...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luis Carlos Heinze) - Deputada, Deputada, tudo bem, Deputada.

A SRA. DEPUTADA JANETE CAPIBERIBE - E é para a mesma pessoa. Há uma confusão muito grande aí...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luis Carlos Heinze) - O.k. Não tem, não, Deputada. Eu estou tratando de um assunto. Eu disse a V.Exa. que... Voltamos a falar na questão da data, que V.Exa. coloca, que ela não pode vir. Já deliberaremos. Eu estou falando que são seis pedidos de informação, e depois tem mais outros dois pedidos, que estamos colocando aqui, outros diversos.

O SR. DEPUTADO EDMILSON RODRIGUES - Presidente, uma ponderação, por favor.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luis Carlos Heinze) - Sim, Deputado Edmilson.

O SR. DEPUTADO EDMILSON RODRIGUES - Eu queria sugerir, assim... Não quero entrar na polêmica. Nós não temos que ter medo nem limites para obter informações que contribuam com a CPI. Eu só faço uma ponderação: ninguém tem interesse em inviabilizar administrativamente nenhum órgão. Às vezes, nós assinamos um requerimento conscientemente e depois tomamos consciência, também, de que realmente ele está extrapolando. Às vezes, nós não vamos dar conta, no tempo de uma CPI, de analisar tantos milhares de laudas, de documentos, de cópias. Então, objetivar é importante.

O apelo que eu faria ao Deputado Alceu Moreira é este: sem querer restringir o poder de investigação — ele é o Presidente e tem consciência —, alguns crimes administrativos, por exemplo, podem ter prescrito, como aqueles que têm mais de 5 anos. Eu não sou jurista. Estou apenas levantando, em tese, essa possibilidade. Peço a ele para na semana que vem, porque não haveria prejuízo, reavaliar os requerimentos e quiçá redefinir o período, porque vamos ter um grande volume de informações e depois não poderemos usá-las. Isso inviabiliza a qualidade daquilo que se tem, efetivamente, que analisar com mais profundidade. É mais um apelo para que a CPI avance.

24/11/2015

Nós suspenderíamos o debate sobre os requerimentos questionados pelo Deputado Nilto Tatto, o que é uma preocupação justa. De repente, nós vamos ter papéis aos montes que não vão nos servir e, ao mesmo tempo, vão criar um problema para o TCU, para o próprio INCRA e para a FUNAI. Como não temos o objetivo de inviabilizar os órgãos, talvez fosse importante dar um tempo para refazêlo, se for necessário. Se não for e se o Deputado Alceu achar que todos os processos, desde 1988, têm que vir, eles virão, porque é maioria. Eu, pessoalmente, até voto. Acho que ele próprio e o Relator depois vão ter dificuldade em analisar, os documentos, assim como os consultores da Casa.

Então, considerando-se que há um problema concreto, é mais um apelo que faço. V.Exa. analisa o requerimento, e, na semana que vem, nós o aprovamos aqui, até por acordo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luis Carlos Heinze) - Com a palavra o Deputado Alceu Moreira.

O SR. DEPUTADO ALCEU MOREIRA - Sr. Presidente, esses documentos foram solicitados conscientemente. Nós fomos orientados para fazer isso. O pessoal técnico do TCU recebe essa documentação integralmente todo ano. Não há essa história de que tem que se fazer toda a documentação. Ele recebe todos esses documentos e tem que condições de fazer. Portanto, nós vamos mantê-lo tal como está. Ele é importante, desde a Constituição de 1988.

Enganam-se aqueles que acham que devem buscar o lapso temporal para prescrição. A prescrição vale quando o processo vai para a Justiça. Se ele ocorrer aqui na CPI, não há tempo prescricional.

Portanto, nós vamos buscar esses documentos. A assessoria técnica vai pesquisar os documentos desde lá. O que nós queremos é provar, com esse processo, que há coisas que são rito normal administrativo; há coisas que mudaram o rito administrativo de um tempo para cá. Nós queremos ver tudo isso. Nós temos o direito de conhecer isso.

Se alguém achar que eu estou com muito trabalho, não se preocupe. Eu sou capaz de passar noites pesquisando a documentação. Não tenham preocupação comigo. Eu faço isso com o maior prazer, desde 1988. É de 1988, desde a Constituição, de lá para cá. É esse o marco temporal.

Aliás, agradeço pela sugestão. Mas, quando S.Exas. tiverem muita vontade de sugerir, façam um requerimento por si mesmos. Os meus, eu os faço sozinho. Não preciso da participação de S.Exas.

- A SRA. DEPUTADA JANETE CAPIBERIBE Eu acho que vou fazer um requerimento e aprovar, Deputado.
- O SR. DEPUTADO EDMILSON RODRIGUES Eu retiro a sugestão, dado o autoritarismo do Deputado Alceu Moreira. Não existe diálogo com alguém que não consegue raciocinar inteligentemente.
- O SR. DEPUTADO ALCEU MOREIRA Com relação às convocações, as pessoas que foram...
- O SR. DEPUTADO EDMILSON RODRIGUES Não tem que justificar. Tem que pôr em votação o requerimento.
- **O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luis Carlos Heinze) Ele está com a palavra, Deputado.
- O SR. DEPUTADO EDMILSON RODRIGUES Que ele assuma a Presidência, então. Ele vai ficar falando livremente?
- O SR. DEPUTADO ALCEU MOREIRA V.Exas. falaram livremente até agora, eu não me incomodei, só perguntei se podia.
- O SR. PRESIDENTE (Deputado Luis Carlos Heinze) Deputado Alceu Moreira, vamos lá! Vamos lá, Deputado!
- O SR. DEPUTADO ALCEU MOREIRA Eu só queria dizer o seguinte: as convocações vão ser mantidas. Se alguém se achar impedido de estar presente no dia da convocação, que declare o impedimento na forma da lei, e não vir dizer que está com isso, com aquilo, que não pode. Por isso é convocação. Senão, todo dia, vai haver um argumento para não vir aqui. Aí nós vamos trazer a esta Comissão as outras autoridades para fazer o debate, que interessa para se estabelecer a verdade e o esclarecimento, e uma parte simplesmente não vem. Nesse sentido, a reunião não acontecesse com a amplitude e a profundidade que nós queríamos. Por isso é convocação.
- A SRA. DEPUTADA JANETE CAPIBERIBE Sr. Presidente, Deputado Luis Carlos Heinze, o Deputado Alceu Moreira se referiu ao que esteve na pauta na semana passada, quando foi convocada uma senhora, de acordo com um

24/11/2015

requerimento. Está na mão dela a convocação. Eu digo que ela tem um bebê e o está amamentando. O esposo dela está viajando e só volta no próximo mês. Não há problema para ela vir. Ela pode vir na próxima semana ou na semana seguinte, daqui a 2 semanas.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luis Carlos Heinze) - O.k.

A SRA. DEPUTADA JANETE CAPIBERIBE - Mas ela ir atrás de advogado, pagar advogado, ter gasto pessoal por essa questão... Eu quero responder... Eu quero depois ter a palavra para contraditar o que o Deputado Nilson Leitão colocou sobre os objetivos da CPI, que estão numa caça às bruxas, todo o dinheiro da FUNAI e do INCRA não chega ao índio, não chega ao assentado. Nós queremos colocar isso, queremos saber como fica isso. É muito confusa essa questão com o Deputado Alceu Moreira.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luis Carlos Heinze) - No seu caso, Deputada, deixe-me só fazer uma colocação. Quanto a essa antropóloga que já está convidada, que ela faça as ponderações, e nós as encaminharemos para a Mesa, e a Mesa deliberará.

Deputada Erika Kokay, eu estou só encaminhando a votação. Depois eu passo a palavra para V.Exa.

A SRA. DEPUTADA ERIKA KOKAY - Eu quero falar sobre esse assunto.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luis Carlos Heinze) - Depois nós deliberamos, porque eu já estava em processo de votação aqui. Eu tenho seis pedidos de informação, dois inclusive são de V.Exa. Da forma como o Deputado Alceu coloca, eu deixo para deliberar depois.

Se V.Exas. concordarem, eu colocarei os itens 6, 20 e 22.

- O SR. DEPUTADO ADELMO CARNEIRO LEÃO Sr. Presidente, eu estava inscrito.
- **O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luis Carlos Heinze) É sobre o tema, Deputado? É sobre o encaminhamento? Quero ver se nós podemos "matar" essa questão também. Eu deixaria de fora os itens 47, 49 e 50, que são requerimentos do Deputado Alceu.
- O SR. DEPUTADO ADELMO CARNEIRO LEÃO Sr. Presidente, é sobre o encaminhamento, é sobre o tema.

- **O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luis Carlos Heinze) Então concedo a palavra primeiro ao Deputado Adelmo.
- O SR. DEPUTADO ADELMO CARNEIRO LEÃO A primeira condição que eu quero colocar é sobre o encaminhamento: que nós possamos votar...
 - O SR. PRESIDENTE (Deputado Luis Carlos Heinze) Pessoal...
 - (O Sr. Presidente faz soarem as campainhas.)
 - **O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luis Carlos Heinze) Atenção, pessoal. Vamos lá.
- O SR. DEPUTADO ADELMO CARNEIRO LEÃO O encaminhamento é para que se coloque...
 - O SR. PRESIDENTE (Deputado Luis Carlos Heinze) Pode falar, Deputado.
 - O SR. DEPUTADO ADELMO CARNEIRO LEÃO Eu vou aguardar.

(Intervenção fora do microfone. Ininteligível.)

A SRA. DEPUTADA ERIKA KOKAY - V.Exa. não faz o que quer, Sr. Presidente. Ele não faz o que quer.

V.Exa. não faz o que quer não!

- O SR. PRESIDENTE (Deputado Luis Carlos Heinze) Vamos lá.
- O SR. DEPUTADO ADELMO CARNEIRO LEÃO Eu vou falar quando terminar a polêmica aí fora.
- **O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luis Carlos Heinze) Deputado Adelmo, por favor.
- O SR. DEPUTADO EDMILSON RODRIGUES Presidente Alceu, não fuja dos debates.

(Intervenções simultâneas ininteligíveis.)

- O SR. PRESIDENTE (Deputado Luis Carlos Heinze) Por gentileza, pessoal. Vamos tocar.
- O SR. DEPUTADO EDMILSON RODRIGUES Nós vamos reprovar as suas convocações aqui.
 - O SR. PRESIDENTE (Deputado Luis Carlos Heinze) É sobre o tema?
- **O SR. DEPUTADO ADELMO CARNEIRO LEÃO** Sobre o tema. O encaminhamento é o seguinte: que primeiramente se coloquem em votação todos os requerimentos de convite.

24/11/2015

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luis Carlos Heinze) - Isso já se aprovou. Isso tudo foi aprovado

- O SR. DEPUTADO ADELMO CARNEIRO LEÃO Em segundo, os requerimentos de pedido de informação.
 - O SR. PRESIDENTE (Deputado Luis Carlos Heinze) Já estão aprovados.
- O SR. DEPUTADO VALMIR ASSUNÇÃO Não, não, não. Os pedidos de informação, não!
- **O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luis Carlos Heinze) Os pedidos de informação nós estamos discutindo.

O SR. DEPUTADO ADELMO CARNEIRO LEÃO - O que me parece... Eu não tenho condições de aprovar um encaminhamento dessa natureza, considerando que nós estamos aqui constituídos para investigar numa Comissão Parlamentar de Inquérito. Aqui não está constituída uma Comissão de auditoria dos órgãos INCRA e FUNAI. Se fosse auditoria, eu acho que seria pertinente fazer solicitação de todos os documentos desses órgãos. Iríamos auditar os órgãos, verificar onde estão os erros, identificar os erros e corrigi-los.

Mas aqui há denúncia de que há um avião superfaturado, há convênios superfaturados, há distorção. Ora, deve ficar caracterizado onde existe isso — em qual convênio, em quais convênios estão as irregularidades. Aí, sim, nós estaremos nos constituindo numa Comissão Parlamentar de Inquérito. Na realidade, o que se está caracterizando aqui é uma Comissão de auditagem desses órgãos. Não é para isso que se faz CPI.

Então não tenho condições de votar a favor de uma proposta dessa natureza porque ela gera despesas enormes para o Estado brasileiro, sacrifícios para pessoas que não têm nada a ver com isso. Não existe uma única denúncia contra várias dessas pessoas que estão aqui.

Na realidade, eu quero reiterar, mais uma vez, a solicitação da Deputada Janete Capiberibe: não tem sentido, diante dos argumentos aqui apresentados, que nós façamos a convocação dessa pessoa naquele momento. Se se quiser manter a convocação como está proposta, não há problema, mas eu acho que é uma atitude humanista, respeitosa, mantendo-se a convocação, que se possa acertar com a

convocada o momento oportuno, considerando que ela tem filhos, que ela tem condições, que ela precisa...

- O SR. PRESIDENTE (Deputado Luis Carlos Heinze) Deputado, essa questão já foi encaminhada.
 - O SR. DEPUTADO ADELMO CARNEIRO LEÃO Então está bom.
- **O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luis Carlos Heinze) Deputado Valmir, para encaminhar esses três pedidos de informação: os Requerimentos nºs 21, 35, 37.
- O SR. DEPUTADO VALMIR ASSUNÇÃO De quem é a autoria, Sr. Presidente.
- **O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luis Carlos Heinze) Item 6 da pauta, Requerimento nº 21, do Deputado Nilson Leitão; item 20 da pauta, Requerimento nº 35, da Deputada Erika Kokay; item 22 da pauta, Requerimento nº 37, da Deputada Erika Kokay.

Então, a ideia é votarmos esses três itens e deixarmos os três do Deputado Alceu Moreira para frente. O.k.?

- A SRA. DEPUTADA ERIKA KOKAY Sr. Presidente, por favor, quais são os três do Deputado Alceu Moreira?
- O SR. PRESIDENTE (Deputado Luis Carlos Heinze) Item 6 da pauta...

 Documentos, Deputada. Página 8. Só 1 minutinho. Eu já vou passar a V.Exa.
 - O SR. DEPUTADO EDMILSON RODRIGUES Os itens, Sr. Presidente.
- A SRA. DEPUTADA ERIKA KOKAY O senhor vai votar agora o quê? Quais são os itens?
 - O SR. DEPUTADO VALMIR ASSUNÇÃO Os requerimentos.
- **O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luis Carlos Heinze) Duas solicitações de informações que V.Exa. fez.

(Não identificado) - Quais são os itens, Sr. Presidente?

A SRA. DEPUTADA ERIKA KOKAY - Sim, mas V.Exa. vai votar o item 6...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luis Carlos Heinze) - O item 6 da pauta, Requerimento nº 21, do Deputado Nilson Leitão; depois o item 20 da pauta, Requerimento nº 35, da Deputada Erika Kokay; e o item 22 da pauta, Requerimento nº 37, também da Deputada Erika Kokay. O.K.?

A SRA. DEPUTADA ERIKA KOKAY - V.Exa. pode repetir, Sr. Presidente? O senhor vai votar agora o item 6...

- **O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luis Carlos Heinze) O item 6, Requerimento nº 21; item 20, Requerimento nº 35; e item 22, Requerimento nº 37. São de V.Exa. esses últimos dois. O.K.?
- O SR. DEPUTADO VALMIR ASSUNÇÃO Então, são só esses três requerimentos?
- **O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luis Carlos Heinze) Só os três. Ficaram fora duas convocações do Alceu Moreira e outros três requerimentos do Alceu Moreira também de pedido de informações. O.K.? Se der certo, então, para que nós possamos votar...
 - A SRA. DEPUTADA ERIKA KOKAY V.Exa. quer votar os três em globo?
- **O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luis Carlos Heinze) Sim, nós já votamos outros requerimentos.
 - O SR. DEPUTADO VALMIR ASSUNÇÃO É isso.
- O SR. PRESIDENTE (Deputado Luis Carlos Heinze) Então, os Parlamentares que aprovam os três pedidos...
 - O SR. DEPUTADO EDMILSON RODRIGUES Eu me inscrevo.
- **O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luis Carlos Heinze) O.k. Para encaminhar a matéria, concedo a palavra ao Deputado Edmilson Rodrigues.
- O SR. DEPUTADO EDMILSON RODRIGUES Anuncio que sou favorável aos três requerimentos. Não creio que informações sejam prejudiciais.

Eu queria, no entanto, Sr. Presidente, aproveitar para dizer que, em relação a esses pedidos de informações, particularmente ao Ministério da Justiça, eu gostaria de me sentar depois com o autor, para indicar pedidos de alguns esclarecimentos, se for possível, ou terei que apresentar outro requerimento.

A preocupação que eu queria expressar aqui, Sr. Presidente, é em relação a essas matérias que a imprensa publica neste momento sobre a licença de operação para o consórcio que vai administrar a produção de energia em Belo Monte, a Norte Energia. É assustador o que está ocorrendo.

Eu realmente não creio — eu sou muito sincero — que o Deputado Nilson Leitão tenha realmente vontade de fortalecer a FUNAI e o INCRA. Não é do seu



24/11/2015

perfil ideológico, da sua visão pragmática, da sua visão de mundo. Mas ele não está aqui, eu não posso debater com ele.

Eu acho que há realmente, na proposta de CPI, uma tentativa de enfraquecer a FUNAI, porque o objetivo é inviabilizar as demarcações e impedir a reforma agrária. Agora, o que está ocorrendo com a autorização pelo IBAMA é uma afronta à ordem constitucional, aos direitos indígenas e à soberania nacional.

A Ministra Izabella esteve numa audiência pública na Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável. Está publicada a pergunta que eu fiz e a resposta que ela deu, Sr. Presidente. Ela foi literal ao dizer que não será concedida a licença de operação pelo IBAMA à Norte Energia se não forem cumpridas as condicionantes.

O Ministério do Meio Ambiente falou em 12 condicionantes ambientais não cumpridas, a FUNAI falou em 14. Outras condicionantes somam, ao todo, 36 das 40 condicionantes. Ainda assim, eu sou surpreendido, o Brasil é surpreendido com a concessão da licença operacional. Isso significa que o lago começará a ficar cheio. E os prejuízos serão irreversíveis.

O Governo não tem o direito de cometer essa violência, muito menos depois do que ocorreu em Mariana e da destruição que está ocorrendo em vários Municípios do Estado de Minas e do Estado do Espírito Santo. É agressão ao Brasil, às populações ribeirinhas, aos pescadores. É um patrimônio ambiental. É uma biodiversidade. São vidas que estão sendo destruídas por conta da imposição da lógica do lucro, da lógica do desenvolvimento, da lógica do direito das pessoas à dignidade.

Hoje ainda, Sr. Presidente, eu me referi, no minuto que me coube no plenário, ao DNPM, que anunciou, depois dos estragos em Mariana, por meio de relatório, que 16 barragens correm o risco de ruir. Então, nós estamos sabendo agora que o que ocorreu em Mariana pode ocorrer ainda em quatro Estados, incluindo Minas Gerais e o Pará, com a produção de caulim, pela Rio Capim Caulim S/A, que explora o caulim, que beneficia o Caulim, em Barcarena.

No ano passado, houve rachadura de duas bacias, poluindo o rio. E agora o próprio DNPM fala que há risco de ruptura da contenção, com prejuízos irreversíveis. Ora, neste momento, com toda esta situação de destruição ambiental e social, vem

24/11/2015

o Governo Federal, através do IBAMA, mesmo depois de a Ministra ter assumido publicamente posição de que o IBAMA não tem direito a cometer um crime, porque é crime autorizar operação sem as condicionantes cumpridas... A própria FUNAI alega que 14 condicionantes não foram cumpridas. E aqui eu, que elogiei, porque conheço há tempos, o João Pedro Gonçalves da Costa, Presidente da FUNAI, quero dizer: quero o fortalecimento da FUNAI, mas o Presidente não tem o direito de fazer o que fez, semana passada, dizendo "não foram cumpridas", e autorizar o IBAMA a flexibilizar, apesar de reconhecer que não houve cumprimento das condicionantes. Não tem direito, nem Presidente, nem Ministro, ninguém tem o direito de avassalar a soberania nacional e colocar em risco a vida de dezenas de povos indígenas, ribeirinhos, pescadores.

A destruição em Altamira é visível...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luis Carlos Heinze) - Peço que conclua, Sr. Deputado.

O SR. DEPUTADO EDMILSON RODRIGUES - É visível em todos os sentidos, Sr. Presidente.

Eu estou aqui indignado, porque agora o IBAMA convocou, o Ministério convocou entrevista coletiva para 15h30min... Deve estar ocorrendo, deve ter ocorrido, para explicar o inexplicável. Belo Monte não pode funcionar por um motivo simples: 36 condicionantes não foram cumpridas. Se os próprios órgãos públicos de fiscalização reconhecem que não foram cumpridas, como, então, vão deixar operar uma usina de grande porte? É a maior obra na América Latina, aliás, envolvendo mais de 30 bilhões do dinheiro público dos brasileiros, que são obrigados a ver cortes de direitos para um ajuste fiscal em nome de uma crise.

É inadmissível! Essas explicações eu vou querer, porque eu quero realmente o fortalecimento da FUNAI e do IBAMA. Eu quero a reforma agrária no Brasil, onde os latifundiários tripudiam contra a vida e contra o desenvolvimento do País. Eu quero a dignidade dos povos indígenas. Não dá para calar diante desta violência. Belo Monte não pode ceifar mais vidas do que já está ceifando, por conta da dizimação de ribeirinhos, pescadores, dos povos indígenas, da violência real que está envolvendo crianças, como aviões do narcotráfico.

24/11/2015

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luis Carlos Heinze) - Peço que conclua, Deputado.

O SR. DEPUTADO EDMILSON RODRIGUES - A violência real está crescendo em Altamira e na região do Xingu.

Perdoem-me! Eu voto a favor dos requerimentos, mas queria aproveitar este momento para dizer que vamos ter que trabalhar muito e ouvir muitas explicações das autoridades que estão usando o cargo, para impor ao País um tipo de desenvolvimento que, a rigor, é destruição, é subdesenvolvimento.

Obrigado, Presidente! (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luis Carlos Heinze) - Deputada Erika, deixeme só fazer uma colocação. Aqui, houve um acordo do Deputado Nilson Leitão com o Deputado Valmir Assunção e com o Deputado Nilto Tatto, para que nós retirássemos o item 22, Requerimento nº 37, de V.Exa.

Então, nós só votaremos agora o Item nº 6, Requerimento nº 21, e Item nº 20, Requerimento nº 35, de V.Exa. Esses requerimentos nós os deixaríamos para a próxima semana.

Então, nós só votaríamos — eu estou encaminhando agora para votarmos — o Item 6, Requerimento nº 21, Item 20, Requerimento nº 35, Deputada Erika Kokay e Deputado Nilson Leitão.

A SRA. DEPUTADA JANETE CAPIBERIBE - E o 27?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luis Carlos Heinze) - Só um minutinho, Deputada. Fica para a próxima semana. Houve um acordo para nós tentarmos votar, Deputada Erika, vários requerimentos de convocação alterados para "convite". Há um acordo em virtude de o Deputado Nilson Leitão ter dez requerimentos para serem votados.

A SRA. DEPUTADA ERIKA KOKAY - Eu gostaria de falar, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luis Carlos Heinze) - Sim.

A SRA. DEPUTADA ERIKA KOKAY - Primeiro, é muito importante que nós possamos ter clareza de que esta CPI foi instalada sem que houvesse fato determinado e temporalidade. Portanto, vários requerimentos que aqui estão sendo analisados são requerimentos que também não têm essa temporalidade.

CÂMARA DOS DEPUTADOS - DETAQ CPI - FUNAI e INCRA Número: 2514/15

Tem razão o Deputado Adelmo Carneiro Leão, que disse que seria uma verdadeira auditoria, uma Comissão larga, uma Comissão de investigação sem foco determinado.

Penso que, em grande medida, esta CPI vem dar combustão à discussão da PEC 215, vem continuar o mesmo processo de epistemicídio, de etnocídio das comunidades indígenas e das comunidades quilombolas. Então, eu não vou entrar no mérito de acordos que foram feitos, porque eu me submeto a eles e respeito os Parlamentares do meu próprio partido, mas é muito importante que nós possamos ter todos os dados relativos a todas as informações pertinentes às investigações desta CPI, para que não se caracterize como processo de auditoria, que busca, em verdade, a criminalização dos órgãos que têm a função de demarcar terras indígenas, para que nunca mais possam demarcá-las, e a criminalização de órgãos como o INCRA, na perspectiva de que nunca mais faça o assentamento de reforma agrária ou a demarcação das áreas quilombolas.

Então, penso que é preciso que a sociedade inteira tenha noção para o que se presta esta CPI e o que significou, inclusive, a discussão que houve na Comissão da PEC 215. Por isso, penso que é preciso que nós façamos uma triagem, Presidente, para que não permitamos que nós tenhamos essa lógica de devassa, de auditagem, com o objetivo muito determinado de impedir que esses órgãos possam exercer a sua função precípua.

Que a FUNAI possa, em verdade, proteger os direitos da população dos povos indígenas, que só o faz quando há demarcação das terras indígenas, como prevê a nossa própria Constituição; e que o INCRA possa demarcar as terras quilombolas, como está previsto na nossa legislação.

Então, penso que isso é a continuidade de um processo e de uma construção que foi bastante presente e bastante concreta durante a Comissão que tratou da PEC 215. Por isso eu gostaria, Presidente, que nós olhássemos sobre os requerimentos, respeitando, obviamente, as deliberações que aqui já foram postas e o acordo que aqui foi firmado. Que nós possamos passar um olhar para que não tenhamos aqui a convocação na perspectiva da Comissão Permanente sem foco definido na perspectiva de criminalização dos órgãos que cumprem função de fazer justiça neste País. Porque demarcar terra indígena é fazer justiça neste País e fazer

24/11/2015

o luto do genocídio e do etnocídio! A mesma coisa é demarcar as terras quilombolas!

Então, é muito importante que nós tenhamos o máximo de informações pertinentes, óbvio, mas que nós possamos definir o foco, porque, sem foco, não poderia existir esta CPI; sem fato determinado, não poderia existir esta CPI; e, sem temporalidade, tampouco, poderia existir esta CPI.

Era o que eu tinha para falar.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luis Carlos Heinze) - Muito obrigado.

Em votação os seguintes requerimentos: Item 6, Requerimento nº 21, do Deputado Nilson Leitão; e Item 20, Requerimento nº 35, da Deputada Erika Kokay — dois requerimentos de pedido de informação.

Os Srs. Deputados que os aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovados.

Agora há mais dois requerimentos diversos que nós colocamos aqui: o item 16 da pauta, na página 8, do Deputado Irajá Abreu; e o item 32, Requerimento nº 47, do Deputado Alceu Moreira.

O Deputado Irajá Abreu "requer seja incluída, no Plano de Trabalho da Comissão Parlamentar de Inquérito, a investigação dos atos administrativos praticados pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário — MDA e Secretaria Extraordinária de Regularização Fundiária na Amazônia Legal — SERFAL, no tocante ao Programa Terra Legal, no que se refere aos processos (...)". Aqui ele lista seis processos.

Essa é a posição do Deputado, que eu pedi para ser chamado, e está aqui ao lado.

Deputado Irajá Abreu, eu estou fazendo a apresentação do seu requerimento, depois vou lhe passar a palavra.

O item 32, Requerimento nº 47, do Deputado Alceu Moreira, "solicita a presença na Câmara dos Deputados..."

Esses aqui são os recursos a que o Deputado Adelmo Carneiro Leão fez referência. Trata-se de um Procurador do Estado que viria dar um assessoramento. O que se pede, especificamente, nesse caso, é o pagamento da passagem, e, se

514/15 24/11/2015

ele ficar 1 ou 2 dias, a diária de hotel. Basicamente, é isso. Não há remuneração do profissional.

São esses dois os requerimentos.

A SRA. DEPUTADA ERIKA KOKAY - Sr. Presidente, depois desses dois requerimentos, nós vamos apreciar o quê?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luis Carlos Heinze) - Depois, eu continuo a reunião. Se o Plenário quiser deliberar, tudo bem, há pauta, há requerimento, há convocação. Em seguida, nós discutimos essa questão aqui.

A SRA. DEPUTADA JANETE CAPIBERIBE - Sr. Presidente, eu vou querer usar a palavra depois da votação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luis Carlos Heinze) - Depois, sim. Já vou dar a palavra a V.Exa.

Concedo a palavra ao Deputado Irajá Abreu, como autor, para discutir o seu requerimento.

A SRA. DEPUTADA ERIKA KOKAY - Eu gostaria de discutir esse requerimento também.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luis Carlos Heinze) - O.K.

O SR. DEPUTADO IRAJÁ ABREU - Sr. Presidente, a Comissão Parlamentar de Inquérito foi destinada a investigar a apuração de denúncias relacionadas à demarcação de terras indígenas e remanescentes quilombolas, além de conflitos sociais e fundiários ligados à questão de relacionamento da FUNAI e INCRA com os órgãos públicos e organizações não governamentais.

Nesse contexto, o presente requerimento objetiva a inclusão, no Plano de Trabalho desta CPI, da investigação de ato ligado ao tema, qual seja, a investigação dos atos administrativos praticados pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário e a Secretaria Extraordinária de Regularização Fundiária na Amazônia Legal — SERFAL, no que se refere ao Programa Terra Legal, referentes aos processos aqui supracitados.

O caso concreto se refere a seis glebas de terras rurais de propriedade da União que estão em posse de seis requerentes de regularização fundiária, devidamente atestados, que se encontram na posse, há mais de 20 anos, com

pedido de regularização fundiária indeferido pela Secretaria de Regularização Fundiária, sob a alegação de ocupação e exploração direta.

Os processos em tela se referem a imóveis localizados na região, como o complexo Divino Pai Eterno, na Gleba Misteriosa, localizada no Município de São Félix do Xingu, no Estado do Pará, cujos requerentes comprovam a efetiva prática de cultura pecuária com implantação de pastagem, construção de cercas, currais, casa de trabalhadores, reserva ambiental, estradas, licenciamento ambiental, benfeitorias, etc.

Sabe-se que o Programa Terra Legal tem por objetivo regularizar as ocupações legítimas com prioridade aos pequenos produtores e às comunidades locais. Tal programa foi criado em 2009, por meio da Lei nº 11.952, tendo por meta regularizar a terra de posseiros que ocupam áreas públicas federais.

Diferentemente dos grileiros, os posseiros são pequenos produtores extrativistas que usam a terra para plantar sem intenção especulativa.

Os referidos imóveis encontram-se invadidos há muito tempo, com processo tramitando desde o início do procedimento de regularização fundiária, uma vez que os requerimentos de regularização somente foram apresentados em decorrência da insistência das autoridades legais locais.

Sabe-se que o INCRA e a FUNAI têm papel fundamental nas primeiras fases de execução do programa, que começa com a identificação nos cartórios das glebas públicas, georreferenciamento, identificação dos ocupantes e definição da destinação da área. Os agentes desses órgãos são responsáveis por decidir se é possível ou não dar o título aos posseiros.

No caso concreto, os órgãos sempre se manifestaram pela impossibilidade de apreciação desses requerimentos, apesar de os imóveis estarem em conformidade com o que determina o inciso IV do artigo 5º da Lei nº 11.952:

	"Art	. 5º	Para	re	egularização	0	la c	ocupação,	nos
termo	s d	esta	Lei,	0	ocupante	е	seu	ı cônjuge	ou
companheiro deverão atender os seguintes requisitos:									

.....

IV - comprovar o exercício de ocupação e exploração direta, mansa e pacífica, por si ou por seus antecessores, anterior a 1º de dezembro de 2004;"

Dessa forma, é importante que os atos praticados pela Secretaria Extraordinária de Regularização Fundiária, no que concerne ao Programa Terra Legal, bem como dos órgãos a ela subordinados, especificamente quanto aos processos citados, sejam investigados por esta Comissão Parlamentar de Inquérito.

Recentemente, foi constatado em operação da Polícia Federal, realizada no INCRA do Estado do Pará, especificamente na região de São Félix do Xingu, que procedimentos e processos neste órgão estão em desacordo com as normas legais.

Trata-se de caso concreto condizente com os fatos investigados por esta CPI, no qual existem denúncias de irregularidades e que visivelmente contrariam o determinado em lei.

Sendo assim, requer-se a inclusão do presente caso concreto dentre as questões a serem investigadas por esta CPI, por entender que se trata de questão meritória relacionada à temática ora analisada.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste requerimento.

Reforçamos, Presidente, que é apenas a inclusão desses processos no Plano de Trabalho da CPI. Não há aqui discussão em torno de convite ou de convocação de nenhuma das autoridades relacionadas neste requerimento.

Portanto, reitero o pedido de apoio a todos os membros da CPI da FUNAI.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luis Carlos Heinze) - Em discussão.

Com a palavra o Deputado Valmir Prascidelli.

O SR. DEPUTADO VALMIR PRASCIDELLI - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, esse é o grande debate que nós temos aqui, nesta CPI. A Deputada Erika Kokay já disse que estamos sem foco, sem determinação. E essa proposta do Deputado é justamente uma ampliação geral, porque coloca no Plano de Trabalho algo que não tem a ver com o objeto que estamos tentando identificar para debater.

Eu acho que o ideal, Deputado Irajá, e é importante colocar neste momento, é que não colocássemos essa questão no Plano de Trabalho, e que fizéssemos uma convocação ao Secretário da SERFAL, para que viesse a esta Comissão debater a

24/11/2015

questão. Se a colocarmos no Plano de Trabalho, mais uma vez, alguns Deputados acham que esta CPI já é, como outras, do fim do mundo, que não tem objetivo, não tem foco, e que só queremos simplesmente criminalizar, perseguir índio, trabalhador rural, sem-terra.

Então, é importante fazermos um apelo para não votarmos essa questão. Não tem sentido, no Plano de Trabalho da CPI, entrarmos nessa questão da terra legal. Isso demonstra para todos nós que é uma CPI geral, irrestrita, para se fazer auditoria, onde quer que seja, onde qualquer Deputado apresentar um requerimento.

Não tem sentido isso. Nós estamos aqui justamente tentando utilizar esta CPI para ver se é possível aperfeiçoar, cada vez mais, a estrutura do Estado, o INCRA e também a FUNAI. Imagino, que este seja o objetivo central. A incorporação dessa questão da terra legal no Plano de Trabalho da CPI é um absurdo, no meu ponto de vista.

Por isso, eu queria fazer a sugestão de, ao invés de incluir no Plano de Trabalho, o Deputado fizesse um requerimento, convocando o Secretário da SERFAL para fazer esse debate e ajudar a CPI nessa questão.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luis Carlos Heinze) - Deputada Érika Kokay.

A SRA. DEPUTADA ERIKA KOKAY - Sr. Presidente, em verdade, o requerimento do Deputado aumenta o escopo de atuação da própria CPI, repetindo o mesmo erro da CPI. Ou seja, ele aumenta o escopo. Ele está aqui se referindo a um projeto, a um programa específico do MDA. A partir daí, vai se ampliando, se alargando e transformando esta CPI em algo que nós não sabemos direito do que se trata e o que queremos investigar.

Não temos nenhum problema em investigar o fato, o que está sendo proposto, só que nós estamos aumentando o escopo da CPI sem que tenhamos nenhum elemento para isso.

Por isso, eu queria fazer um apelo ao Deputado Irajá, que resiste em retirar de pauta porque já o fez uma vez. Que nós pudéssemos fechar com a proposta do Deputado Valmir, na perspectiva de que pudéssemos ter um depoimento e, a partir desse depoimento, pudéssemos analisar a ampliação do escopo da própria CPI. Até porque não é impossível ou não é contra o Regimento que se amplie o escopo de investigação, não é? Entretanto, há que se ter elementos para tanto.

24/11/2015

Esta CPI ainda não colheu depoimento algum. Esta CPI ainda não fez oitiva alguma. Esta CPI ainda não fez qualquer tipo de diligência na perspectiva de ter um volume denso de trabalho que justifique a ampliação do seu próprio escopo, que justifique a ampliação do seu objeto de investigação.

Então, Sr. Presidente, penso eu que, uma vez chamando pessoas que possam falar acerca do programa, nós podemos, a partir daí, ter elementos para ampliar o objeto da CPI ou não. Esta CPI é do INCRA e da FUNAI, não tem fato determinado, não tem temporalidade, portanto, é uma CPI que tem uma amplitude imensa, até fere o próprio Regimento. Mas, ela está clara ao dizer que é uma CPI da FUNAI e do INCRA, sem escopo, de forma legal.

Agora, nós estamos incluindo no objeto de investigação da CPI o Ministério do Desenvolvimento Agrário com um programa específico, sem que se tenha qualquer elemento que possa basilar ou fundamentar a ampliação do objeto da própria CPI.

Portanto, eu penso que é mais prudente, e estaria mais dentro da legitimidade de qualquer processo de investigação, que não ampliássemos já, de imediato, o objeto de investigação desta CPI, sem ter qualquer elemento para isso. Porque esta CPI ainda não colheu nenhum depoimento. E que chamássemos alguém para esclarecer, para responder a esta Comissão Parlamentar de Inquérito. E, aí, atestando que ela tem relação, que ela tem nexo com a FUNAI e o INCRA, aí sim, poderíamos trabalhar nessa perspectiva.

É um apelo ao bom senso. Que possamos ter o mínimo de coerência com o próprio Regimento. Visto que a própria existência da CPI já não tem qualquer tipo de coerência com o Regimento e com a Constituição, isso não nos dá o direito de ampliar a sua ilegalidade, como o requerimento de ampliação do seu objeto está propondo neste momento.

- O SR. PRESIDENTE (Deputado Luis Carlos Heinze) Com a palavra o Deputado Valdir Colatto.
- O SR. DEPUTADO VALDIR COLATTO Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, na verdade, nós estamos aqui ouvindo discursos e discursos, mas queremos, nesta CPI, levantar a realidade do INCRA, da FUNAI. Vamos colocar

24/11/2015

bem claro aqui — o Deputado Nilson Leitão já disse: não somos contra índio, não somos contra assentados. Ao contrário!

Eu, na semana que vem, vou a Santa Catarina fazer uma PFC nos assentamentos de reforma agrária, solicitado pelos assentados. Eles fizeram várias denúncias de desvio de recurso, contra o INCRA, várias ações. E eu vou lá, ver o que está acontecendo.

Ninguém vai lá dificultar a vida dos assentados, mas, sim, resolver os problemas deles, que, aliás, estão há mais de 30 anos lá e não receberam o título ainda das suas terras, que deveriam ser tituladas com 10 anos, conforme diz a Constituição.

Então, não se está discutindo isso, e as pessoas têm que entender que não estamos aqui tratando nada contra os indígenas. Ao contrário, somos a favor dos verdadeiros indígenas, daqueles que realmente querem ser atendidos pela FUNAI, pelo Governo, pela saúde, pela educação, que querem ser agricultores, que querem produzir, que querem vida digna e não para aqueles que foram contratados para vir aqui, às comissões, aplaudir ou vaiar. Porque os verdadeiros ainda não chegaram aqui. Nós vamos trazê-los. Vamos trazê-los. (Manifestação no plenário.)

Aliás, Sr. Presidente, eu acho que nós deveríamos passar uma lista de presença aqui para as pessoas se identificarem, para ver quem são essas pessoas que estão aqui, onde trabalham, como vivem, quem paga a elas, como estão chegando aqui, e se essa é aquela portaria da FUNAI, que paga transporte, alimentação e hotel para alguns indígenas, não para outros, que querem vir. Então, acho que temos que esclarecer muita coisa aqui.

Esse negócio de ficar achando que nós só vamos prejudicar indígena e semterra ou agricultor é um discurso que não tem fundamento. Nós queremos saber onde é que foi aplicado o dinheiro público. É isso. Se foi para os assentados, parabéns, vamos aplaudir. Se foi para os indígenas, parabéns, vamos aplaudir. Agora, se o dinheiro não foi para o devido lugar que foi contratado, se foi lá para uma ONG, se foi para alguém que está desviando esse recurso, nós vamos cobrar. Eu, como Sub-Relator da FUNAI, vou me dedicar profundamente a isso: fazer justiça. Fazer justiça para quem? Para os indígenas, para os assentados da reforma agrária, que estão lá há 30 anos sem título, muitos deles embaixo da lona ainda.

24/11/2015

É isso o que temos que levantar aqui. Não sei por que o pessoal tem medo de levantar essas questões, ver o que foi gasto. O dinheiro público é dinheiro do povo, dinheiro do povo que tem que ser justificado ponto a ponto, tostão a tostão.

Então, esse discurso de que nós vamos prejudicar índios, agricultores, é falácia de quem não tem conhecimento da realidade do dia a dia.

Ora, é só pegar os números, Sr. Presidente.

(Não identificado) - Eu conheço.

O SR. DEPUTADO VALDIR COLATTO - Nós temos aí, Sr. Presidente, dados do INCRA: 88 milhões de hectares de terras de assentamento de reforma agrária para 9 mil assentamentos. São 980 mil assentados: a metade está com cesta básica, 30% recebem assistência técnica.

Eu tenho esses dados que são do INCRA. É bom o pessoal ir lá pesquisar.

O SR. DEPUTADO VALMIR ASSUNÇÃO - Terminou o tempo, Presidente.

O SR. DEPUTADO VALDIR COLATTO - Com os indígenas a mesma coisa: 13% do Território Nacional, 80 mil...

A SRA. DEPUTADA JANETE CAPIBERIBE - Eu quero usar da palavra por 3 minutos só, Presidente.

O SR. DEPUTADO VALDIR COLATTO - Por que eu não posso falar? Eles falaram o tempo todo, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luis Carlos Heinze) - Não. Eu estou cuidando do tempo. Já passaram os 3 minutos.

O SR. DEPUTADO VALDIR COLATTO - Só fica no discurso.

A SRA. DEPUTADA JANETE CAPIBERIBE - Eu quero, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luis Carlos Heinze) - Só 1 minutinho.

O SR. DEPUTADO VALDIR COLATTO - Só que esse pessoal fala o tempo que quer....

Então, o que vamos colocar aqui? Números. Dados. Não venham com conversa de Filosofia, que não pega há mais de 50 anos. Nós temos que colocar números, dados. Temos de pegar do INCRA, da FUNAI, do Tesouro Nacional, para onde é que foi o dinheiro, do MDA.

Enfim, é isso o que nós precisamos colocar aqui. E se foi desviado dinheiro, cobrar a conta daqueles que desviaram o dinheiro,, como no petrolão e em outras

24/11/2015

coisas todas. Quem desviou dinheiro, paga a conta. Agora, o dinheiro tem que ir para os assentamentos, para os agricultores e para os indígenas. Essa é a questão que vamos cobrar. Ponto.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luis Carlos Heinze) - O.K.

A SRA. DEPUTADA JANETE CAPIBERIBE - Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luis Carlos Heinze) - Temos dois inscritos ainda. Vou passar a palavra para os Deputados Nilto e Valmir Assunção. V.Exas. estão tentando fazer o arranjo. Aí está o Deputado Irajá...

A SRA. DEPUTADA JANETE CAPIBERIBE - Sr. Presidente....

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luis Carlos Heinze) - Enquanto ouvimos... Só 1 minutinho. V.Exa. vai falar, Deputada Janete, e Deputado Marcos Montes. Peço ao autor do requerimento que converse ali com a dupla, para ver se conseguimos votar essa matéria.

Deputada Janete, por favor.

A SRA. DEPUTADA JANETE CAPIBERIBE - Sr. Presidente, inicialmente, concordo com o que a Deputada Erika e o Deputado Valmir Assunção colocaram aqui sobre a necessidade de foco no objeto da razão de existir desta CPI. Eu quero registrar aqui a nota da Associação Brasileira de Antropologia a respeito de proposições dos setores econômicos, com representação majoritária nesta Casa, especificamente quanto à FUNAI e ao INCRA, com o objetivo de violar os direitos originários dos indígenas, dos quilombolas e perpetuar o esbulho histórico da terra desses povos.

Então, aguardando a decisão amanhã do Ministro Fachin sobre a CPI, nós somos signatários do recurso. Fazemos este registro da nota da ABA, Sr. Presidente. Eu vou fazer o registro de uma pequena parte e entregar o inteiro teor, peço ao Presidente que registre na ata da próxima reunião, esta é a terceira reunião que nós estamos tendo, a primeira foi para a eleição da Mesa, a segunda e a terceira estamos discutindo sobre os requerimentos.

Bom, o que diz a ABA a esta Casa? "A Associação Brasileira de Antropologia vem, publicamente, manifestar sua perplexidade e indignação diante do avanço de medidas contrárias ao reconhecimento dos direitos de populações tradicionais, notadamente os direitos territoriais dos povos indígenas e quilombolas, inscritos na

24/11/2015

Constituição de 1988 e em legislação pertinente ao tema. Isso vem sendo uma avalanche orquestrada de proposições legislativas, atos administrativos e omissões judiciárias".

No final, Presidente, a questão é territorial. E digo a todos os que participam desta reunião "que terra é dinheiro!" A questão fundiária causa mortes, e os senhores sabem disso. Portanto, nós deixamos registrado, na quarta-feira passada, na sessão no Plenário Ulysses Guimarães, e deixamos agora, inclusive por toda essa desconfiança dos profissionais, como a que sofre a antropóloga que está sendo convocada para vir prestar informações aqui. A ABA segue o protocolo de Brasília para conceder os laudos antropológicos.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luis Carlos Heinze) - Para concluir, Deputada.

A SRA. DEPUTADA JANETE CAPIBERIBE - Mais 1 minuto, Sr. Presidente. Eu já vou concluir.

A Associação Brasileira de Antropologia pauta-se nesse protocolo em que está descrito, muito bem, o que é um laudo antropológico. E eu passo às suas mãos, Sr. Presidente, o inteiro teor da nota da associação, da ABA, e passo também o protocolo.

Também quero dizer, finalmente — ouvindo tudo o que se quer pesquisar e investigar aqui —, que me dá vontade de pedir que façamos um requerimento lá em 1500, quando Cabral chegou aqui e só estavam os índios. Depois, para ter mão de obra, eles trouxeram os escravos dos países da África. Vamos retroceder no tempo, Sr. Presidente, para entendermos qual é a história da nossa Pátria Brasil.

Então, eu vou repassar a V.Exa. esse documento.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luis Carlos Heinze) - O.K.

A SRA. DEPUTADA JANETE CAPIBERIBE - Eu quero que ele conste da ata da próxima reunião.

Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luis Carlos Heinze) - O último inscrito é o Deputado Marcos Montes, para falar sobre o requerimento.

O SR. DEPUTADO MARCOS MONTES - Obrigado, Presidente.

Eu acho que nós estamos aqui em cima de um requerimento. Do que eu conheço, primeiro, a CPI já foi instalada, isso é fato vencido. E essa CPI, com toda certeza, será uma grande oportunidade para discutirmos situações que, realmente, levam ao desencontro da opinião da sociedade brasileira. Uma delas, claro, é a questão indígena. Todos nós queremos protegê-los, queremos dar a eles as condições necessárias para uma vida decente, e queremos pedir à FUNAI que cuide deles, que desempenhe o seu papel. É essa a nossa proposição maior. Não queremos que ela fique debruçada só sobre a questão de demarcação, mas que cuide das crianças indígenas, da sua saúde e da sua educação.

Sobre a outra questão, a questão do INCRA, Sr. Presidente — eu acho que sou o único mineiro aqui —, acredito que o Ministro Patrus Ananias, pelo que conheço de S.Exa., vai ficar feliz com isso. Deputado Irajá, o Ministro Patrus Ananias é um homem diferenciado, um homem de princípios, um homem ético. Tenho certeza de que o requerimento de V.Exa. vai dar ao Ministro uma oportunidade.

Se a CPI vai querer mostrar o que o INCRA faz, e o INCRA é diretamente relacionado ao Ministério de S.Exa., acredito que os Deputados que estão contra o seu requerimento, estão contra a vontade do Ministro Patrus Ananias, porque S.Exa. é um homem que quer saber. Ele não tem nada a esconder. Eu tenho certeza disso. Às vezes, nem ele sabe o que está acontecendo. Quem sabe também não seja a oportunidade de nós mostrarmos ao Ministro o que realmente está acontecendo?

Nós fomos ao encontro do Ministro Mercadante recentemente para falar sobre a questão — V.Exa. se lembra, Deputado Valdir Colatto? — daquela instrução normativa, a Portaria nº 83, e o Ministro Mercadante não sabia o que estava acontecendo.

Pelo que eu conheço do Ministro Patrus Ananias — e eu o conheço há muitos anos, tenho o maior respeito por ele —, o Ministro vai gostar do requerimento de V.Exa. Vai poder explicar e, às vezes, até ter conhecimento do que, muitas vezes, não sabe que está acontecendo.

Por isso, Sr. Presidente, eu acho que esse requerimento tem que ser colocado em votação. Eu, em nome da transparência, daquilo que nós queremos, votarei a favor desse requerimento.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luis Carlos Heinze) - O.k.

Eu já coloco o requerimento em votação e faço uma colocação aos colegas. Estamos tentando um acordo já quase no final. Ainda há mais matéria para colocar, mas já avançamos bastante na pauta de hoje. Há o requerimento do Deputado Irajá e também o do Deputado Alceu Moreira, aquele recurso que foi colocado aqui.

Coloco em votação os dois ou coloco separadamente...

A SRA. DEPUTADA ERIKA KOKAY - Separadamente. (Fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luis Carlos Heinze) - O.K. Bom, então.

Em votação.

Item 16. Requerimento nº 31/15 do Sr. Irajá Abreu, que já foi discutido aqui. Os Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram. (*Pausa.*) Rejeitado.

A SRA. DEPUTADA ERIKA KOKAY - Sr. Presidente, peço verificação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luis Carlos Heinze) - Verificação concedida. Vamos para o processo de votação. (*Pausa.*)

A SRA. DEPUTADA ERIKA KOKAY - Presidente, enquanto está havendo o processo de votação, V.Exa. me permite um registro?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luis Carlos Heinze) - Deixe-me só encaminhar. Encaminho e já lhe passo a palavra. Deixe-nos fazer aqui o pedido.

A SRA. DEPUTADA ERIKA KOKAY - Sr. Presidente, o senhor pode fazer. Já está em processo de votação, certo?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luis Carlos Heinze) - Eu sei. É só abrir o painel. Estou esperando que abram o painel e já lhe passo.

A SRA. DEPUTADA ERIKA KOKAY - E aberto o painel, o senhor...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luis Carlos Heinze) - Eu lhe passo a palavra.

A SRA. DEPUTADA ERIKA KOKAY - Ótimo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luis Carlos Heinze) - Eles estão arrumando ali, já para declarar o processo.

O SR. DEPUTADO VALMIR ASSUNÇÃO - Sr. Presidente, só uma orientação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luis Carlos Heinze) - Só 1 minutinho.

24/11/2015

Já está aberto o painel. Então, aqui é a favor ou contrário ao requerimento do Deputado Irajá Abreu.

Os Deputados que querem votar a favor do requerimento, votem "sim". Quem é contrário ao requerimento, vote "não", O.K?

Então, apenas para explicar para os Deputados que estão presentes: "sim" é a favor do requerimento do Deputado Irajá Abreu; e "não" é contrário ao requerimento do Deputado Irajá Abreu.

Já está aberto o painel.

- O SR. DEPUTADO VALMIR ASSUNÇÃO Sr. Presidente, só uma questão de ordem.
 - O SR. PRESIDENTE (Deputado Luis Carlos Heinze) Sim, Deputado Valmir.
- **O SR. DEPUTADO VALMIR ASSUNÇÃO** Qual o tempo que V.Exa. vai aguardar? Por 2 minutos?
 - A SRA. DEPUTADA ERIKA KOKAY Não está disponível, Presidente.
- O SR. PRESIDENTE (Deputado Luis Carlos Heinze) Não. Só 1 minutinho. O pessoal das máquinas... Eu não entendo disso.

Não abriu o painel ainda para votação.

- O SR. DEPUTADO VALMIR ASSUNÇÃO O tempo que o senhor vai aguardar, 5 minutos?
 - O SR. PRESIDENTE (Deputado Luis Carlos Heinze) O quê?
- O SR. DEPUTADO VALMIR ASSUNÇÃO O tempo que o senhor vai aguardar?
- **O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luis Carlos Heinze) Não, 10, 15, 20 minutos. Aqui não tem tempo. Nós temos tempo, Deputado. Se a Ordem do Dia acabar, eu tenho que acabar a sessão, O.K.?
- O SR. DEPUTADO VALMIR ASSUNÇÃO Sim, mas tem que ter um limite, Sr. Presidente.
- O SR. PRESIDENTE (Deputado Luis Carlos Heinze) O.k. Agora é 16h45, 17h30, 17h45.
- O SR. DEPUTADO VALMIR ASSUNÇÃO Não, Sr. Presidente. Isso aí é sem limite. Está igual à CPI, não tem hora...
 - O SR. PRESIDENTE (Deputado Luis Carlos Heinze) Está aberta a votação.

Os Deputados que concordam com o Deputado Irajá Abreu votem "sim". Os Deputados que discordam do requerimento votem "não".

(Não identificado) - Vamos votar "sim", pessoal. É importante levantar esses dados que o Deputado Irajá está colocando.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luis Carlos Heinze) - Deputada Erika Kokay, com a palavra.

O SR. DEPUTADO IRAJÁ ABREU - Faço um apelo também aos Deputados pelo voto "sim".

A SRA. DEPUTADA ERIKA KOKAY - Sr. Presidente, eu apenas gostaria de fazer uma pequena retificação à fala de um Deputado, que diz que todos aqui protegemos os indígenas, os povos indígenas.

É impossível proteger os povos indígenas negando-lhes o direito à terra, os direitos assegurados na própria Constituição. Percebeu isso o constituinte.

Presidente, eu gostaria que fosse assegurada minha fala, porque escutei, com a maior atenção, o Parlamentar que disse que aqui todos nós somos a favor dos sem-terra, desde que continuem sem-terra, porque não podem ser assentados. Neste País não pode haver reforma agrária, porque tem que ser o País que nos lembra do colonialismo, que nos lembra dos grandes nacos de terra cercados. Nós também protegemos os indígenas, desde que também não tenham terra.

Portanto, como é possível defender os povos indígenas se não se lhes dá o direito à terra? Como é possível um povo sem um chão para pisar, sem ter relação com os seus próprios ancestrais, sem a posse da terra?

Porque a terra não é propriedade do indígena. Ele tem a posse da terra, e todos os estudos indicam que o indígena que tem a posse da terra, preserva a natureza, preserva a natureza. Os estudos indicam que as áreas que ainda estão a ser demarcadas têm duas vezes mais um processo de precarização de sua preservação.

Portanto, é preciso que as pessoas assumam seus verdadeiros objetivos e seus verdadeiros projetos. Existem pessoas que não querem a demarcação da terra indígena, porque querem continuar com a terra em sua propriedade e querem arrancar o direito de povos indígenas serem indígenas.

24/11/2015

Existem Parlamentares que não querem que haja reforma agrária, porque não querem repartir a terra improdutiva. Eles querem que a terra improdutiva fique fazendo parte de um processo de guarda de uma especulação ou de um caráter especulativo.

Existem pessoas que não querem a terra demarcada para os quilombolas, porque querem que a escravidão continue neste País, e que nós tenhamos, na nossa contemporaneidade, as casas grandes e senzalas, que já deveriam ter sido definitivamente varridas da nossa própria história.

Portanto, é preciso que aqui se explicitem as próprias posições. E é por isso, contra todo tipo de discurso que não corresponde às práticas, que nós, do Partido dos Trabalhadores, estaremos em obstrução nesta votação. Queremos estar em obstrução, até porque nós achamos que esta CPI deveria ter o mínimo de civilidade, e nós deveríamos ter o mínimo de consciência acerca dos nossos próprios objetivos, que não são claros, porque não há fato determinado. Portanto, ela já nasce ilegal.

Deveríamos ter aqui o mínimo de civilidade para seguir o entendimento que foi feito, que foi estipulado, e que não foi possível contemplar neste requerimento. Por isso nós estamos, Sr. Presidente, em obstrução. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luis Carlos Heinze) - Muito obrigado, Deputada.

Concedo a palavra à Deputada Tereza Cristina.

Deputado Valdir Colatto, por favor, assuma a Presidência, para que eu possa votar.

A SRA. DEPUTADA TEREZA CRISTINA - Meu caro Presidente Luis Carlos Heinze, eu acho que nós estamos vivendo um momento muito difícil no Brasil. As pessoas querem mudar o foco dos assuntos.

O Brasil está pegando fogo. A economia está parada, a sociedade está perplexa com as coisas que temos assistido no dia a dia, com desvios, enfim, com tudo que está aí, no jornal, cujo nome eu nem gosto de falar, porque tenho vergonha, hoje, às vezes, de ser brasileira.

Deputada Erika, não é possível V.Exa. torcer os fatos. Nesta Comissão aqui ninguém falou até agora que é contra a demarcação de terra indígena, muito menos de terra para assentamentos.

Eu fui Secretária de Agricultura durante 8 anos. O meu Estado tem 170 assentamentos. Desculpe-me, Deputada, eu tenho o maior respeito por V.Exa., mas V.Exa. não pode dizer que nós estamos aqui para cercear demarcação ou cercear compra de terras para reforma agrária.

Este Brasil evoluiu tanto em reforma agrária, que o que nós precisamos é realmente colocar o dedo na ferida e saber por que há desvios para a reforma agrária, porque não chegam até os assentamentos a capacitação e os recursos para que eles possam produzir de maneira digna. Muitos fazem isso.

Há terras que são compradas e que não são apropriadas para um assentamento. Compra-se areia branca para assentamentos onde não se produz nada. É isso que nós queremos saber, e queremos corrigir os rumos.

Nós queremos assentamentos fortes, nós queremos agricultura familiar forte. Queremos agricultura familiar que faça com que esses assentados tenham vida digna. É isso que nós queremos, nada mais do que isso. E para os indígenas nós também queremos.

O Relatório da PEC nº 215 mostrou a boa intenção do nosso Relator, Deputado Osmar Serraglio. Ele coloca que nós temos 90 dias nesta Casa para apreciar a demarcação, senão será seguido o rito de uma Medida Provisória. Então, acabou aquela história de que nós queríamos, que este Congresso gostaria de sentar em cima e não demarcar terras. Agora, nós queremos, sim, processos lícitos, processos transparentes, e que os recursos dos brasileiros cheguem até a sua finalidade, que é atender aos povos indígenas e aos assentamentos de maneira correta, de maneira digna. É só isso o que nós queremos. Desculpem-me, mas nós não podemos distorcer os fatos e mostrar que esta CPI está indo para outro rumo, diferente daquele para o qual ela foi criada.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

A SRA. DEPUTADA ERIKA KOKAY - Sr. Presidente, o Partido dos Trabalhadores muda a orientação para "não". E apenas, se me permitir V.Exa....

O SR. PRESIDENTE (Deputado Valdir Colatto) - O Deputado Luis Carlos Heinze votou?

Assessoria, ajude o Deputado, porque ele está com dificuldade. A idade complica a vida dele num computador. (Pausa.)

Já temos o quórum de 19 votos.

Está encerrada a votação. (Pausa.)

Vamos proclamar o resultado: "sim", 14; "não", 5; "abstenção", 0. Total: 19.

Foi a aprovado o requerimento do Deputado Irajá Abreu.

O item seguinte da pauta é um requerimento do Deputado Alceu Moreira, subscrito pelo Deputado Valdir Colatto, que "solicita à Presidência da Câmara dos Deputados a disponibilização de recursos orçamentários para o custeio das despesas concernentes à requisição do Dr. Rodinei Escobar Xavier Candeia, Procurador Estadual do Rio Grande do Sul, para integrar a equipe de trabalho desta CPI, como colaborador eventual".

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luis Carlos Heinze) - O quê? Há mais matérias. Se V.Exas. quiserem deliberar, coloco para frente. Há três requerimentos do Deputado Alceu Moreira, de convocação, o que praticamente também seria com votação nominal. E há mais outros.

(Intervenções simultâneas ininteligíveis.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luis Carlos Heinze) - O.k.

A SRA. DEPUTADA ERIKA KOKAY - Sr. Presidente, pelo que me consta — e eu falo muito à vontade, porque não estava aqui no momento —, houve um acordo inclusive que prejudicou um requerimento de minha autoria, que foi retirado de pauta. Esse acordo pressupunha que nós não estivéssemos aqui aprovando convocações. Não é?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luis Carlos Heinze) - Não foi aprovada nenhuma convocação.

A SRA. DEPUTADA ERIKA KOKAY - Não, eu sei.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luis Carlos Heinze) - Porque nós transformamos 10 ou 12 requerimentos de convocação em convite, por acordo, promovido pelo Deputado Tatto e pelo Deputado...

A SRA. DEPUTADA ERIKA KOKAY - Então, o acordo, Sr. Presidente, se não me falha a memória — e me corrija se eu estiver errada —, pressupõe a apreciação desse item como o último item.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luis Carlos Heinze) - O.k. Se os colegas concordarem, para mim não há problema. Se não, eu toco para frente. Aí há matéria...

A SRA. DEPUTADA ERIKA KOKAY - E eu falo isso muito à vontade,...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luis Carlos Heinze) - Heim, Deputados?

A SRA. DEPUTADA ERIKA KOKAY - ...porque um requerimento meu foi prejudicado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luis Carlos Heinze) - O.k.

O SR. DEPUTADO VALDIR COLATTO - Sr. Presidente...

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luis Carlos Heinze) - Não, só falta um.

O SR. DEPUTADO VALDIR COLATTO - Sr. Presidente, como o requerente, o Deputado Alceu Moreira, chegou, então passe a S.Exa. a decisão.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luis Carlos Heinze) - Deputado Alceu, existe aqui um pedido de alguns Parlamentares para que encerremos a sessão depois da votação da sua solicitação. O.k.?

O SR. DEPUTADO ALCEU MOREIRA - Tudo bem!

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luis Carlos Heinze) - Então, se houver, para mim, não há problema...

O SR. DEPUTADO VALDIR COLATTO - Não concordo, Sr. Presidente. Nós vamos votar esse requerimento...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luis Carlos Heinze) - Não, nós vamos votar o dele, sim.

O SR. DEPUTADO VALDIR COLATTO - Há mais dois requerimentos que eu subscrevi, que são os de nºs 44 e 50, que eu queria colocar aqui em apreciação e votação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luis Carlos Heinze) - Os de nºs 44 e 50? Só um minutinho. (*Pausa.*)

O SR. DEPUTADO VALDIR COLATTO - Subscritos pelo Deputado Marcos Montes e pela Deputada Tereza Cristina.

A SRA. DEPUTADA ERIKA KOKAY - Quais são os itens?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luis Carlos Heinze) - São o 44 e o 50.

A SRA. DEPUTADA ERIKA KOKAY - O item?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luis Carlos Heinze) - Não, o requerimento.

A SRA. DEPUTADA ERIKA KOKAY - Qual é o item?

O SR. DEPUTADO VALDIR COLATTO - É o item 35 e o 29.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luis Carlos Heinze) - Aqui, o Deputado Alceu requer duas convocações. São dois requerimentos de convocação.

Essa é a questão que eu estou colocando para a apreciação de V.Exas. aqui.

O SR. DEPUTADO VALMIR ASSUNÇÃO - Sr. Presidente, nós já não tínhamos feito um acordo?

O SR. DEPUTADO VALDIR COLATTO - Sr. Presidente...

O SR. DEPUTADO VALMIR ASSUNÇÃO - Nós não tínhamos feito um acordo, Sr. Presidente?

O SR. DEPUTADO VALDIR COLATTO - Sr. Presidente, o acordo foi feito, com exceção dos requerimentos do Deputado Alceu Moreira, que não estava aqui. Que fique bem claro isso! Então, todos os acordos foram feitos, com exceção dos requerimentos do Deputado Alceu Moreira. Esses dois requerimentos nós estamos colocando em pauta, porque não entraram no acordo. Vamos ser claros aqui.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luis Carlos Heinze) - Realmente, Deputado, esses não entraram. Votamos o que deu para votar.

(Não identificado) - O que nós estamos votando, Presidente? O que estamos votando?

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. DEPUTADO ALCEU MOREIRA - Está bem. Vamos votar, então.

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luis Carlos Heinze) - Agora, então, a votação.

A SRA. DEPUTADA ERIKA KOKAY - Quais são os requerimentos? Quais serão os itens que serão apreciados hoje?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luis Carlos Heinze) - O que está em apreciação no momento é o item 32, Requerimento nº 47, do Deputado Alceu Moreira. O.k.? Já iniciou... O Deputado já respondeu a um questionamento feito pelo

24/11/2015

Deputado Adelmo sobre o requerimento. Então, o que nós estamos deliberando neste momento é esse requerimento.

- O SR. DEPUTADO VALDIR COLATTO Vamos votar.
- A SRA. DEPUTADA ERIKA KOKAY Espere aí. É o item 47.
- O SR. PRESIDENTE (Deputado Luis Carlos Heinze) Não, item 32 da pauta.
- A SRA. DEPUTADA ERIKA KOKAY Sim, esse já estava...
- **O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luis Carlos Heinze) É o que nós estamos discutindo neste momento. Item 32, Requerimento nº 47.
- A SRA. DEPUTADA ERIKA KOKAY É o 32, 47. V.Exa. está votando em globo?
- O SR. PRESIDENTE (Deputado Luis Carlos Heinze) Não. É o item 32 da pauta.
 - A SRA. DEPUTADA ERIKA KOKAY Sim.
 - O SR. PRESIDENTE (Deputado Luis Carlos Heinze) Requerimento nº 47.
 - A SRA. DEPUTADA ERIKA KOKAY Sim, sim, sim. Entendi.
- O SR. PRESIDENTE (Deputado Luis Carlos Heinze) Está certo? É este que está em discussão neste momento.
 - O SR. DEPUTADO VALMIR ASSUNÇÃO Sr. Presidente...
 - O SR. PRESIDENTE (Deputado Luis Carlos Heinze) Sim.
- O SR. DEPUTADO VALMIR ASSUNÇÃO Após a votação desse requerimento encerra-se a sessão? É isso?
- **O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luis Carlos Heinze) Estou colocando isso para apreciação dos colegas Parlamentares.
 - O SR. DEPUTADO VALMIR ASSUNÇÃO É isso?
- O SR. DEPUTADO VALDIR COLATTO Continuamos a votação. São duas convocações, Sr. Presidente. São duas convocações para serem votadas.
 - O SR. PRESIDENTE (Deputado Luis Carlos Heinze) Tudo bem.
 - O SR. DEPUTADO VALDIR COLATTO Eu posso argumentar ou não?
- O SR. PRESIDENTE (Deputado Luis Carlos Heinze) Sim. Estou fazendo uma colocação. Estamos trabalhando para tentar ajustar a pauta de hoje, na qual já avançamos bastante. Aqui está o autor do requerimento e casualmente é o Presidente da Comissão. Mas eu faço a colocação para que possamos, no acordo

que estamos fazendo aqui... Ainda faltam três itens a serem votados, que não votamos.

A SRA. DEPUTADA ERIKA KOKAY - Quais são os itens? Só me diga isso. É o item...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luis Carlos Heinze) - Item 32, Requerimento nº 47.

A SRA. DEPUTADA ERIKA KOKAY - Sim.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luis Carlos Heinze) - E depois são dois requerimentos de convocação.

A SRA. DEPUTADA ERIKA KOKAY - Quais são os itens?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luis Carlos Heinze) - Item 29, Requerimento nº 44; e o item 35, Requerimento nº 50.

A SRA. DEPUTADA ERIKA KOKAY - Espere só 1 minuto. Item 29 e 45...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luis Carlos Heinze) - Item 29...

A SRA. DEPUTADA ERIKA KOKAY - E 35.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luis Carlos Heinze) - Requerimento nº 44, item 35, Requerimento nº 50.

O SR. DEPUTADO ALCEU MOREIRA - Sr. Presidente, eles sabem ler. Pode ter certeza de que já ouviram. Vamos...

O SR. DEPUTADO VALMIR ASSUNÇÃO - Sr. Presidente, nós não podemos... Eles chegam aqui...

O SR. DEPUTADO ALCEU MOREIRA - Eu gostaria de discutir o requerimento do Rodinei Candeia, que estava em votação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luis Carlos Heinze) - O.k.

O SR. DEPUTADO ALCEU MOREIRA - Não é isso?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luis Carlos Heinze) - Esse é o fato.

O SR. DEPUTADO VALMIR ASSUNÇÃO - Mas nós estamos aqui em procedimento, Deputado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luis Carlos Heinze) - Deputado Alceu, a colocação...

O SR. DEPUTADO ALCEU MOREIRA - Era para votar.

24/11/2015

- O SR. PRESIDENTE (Deputado Luis Carlos Heinze) ...a colocação é a seguinte.
- O SR. DEPUTADO VALMIR ASSUNÇÃO Eu acho que V.Exa. deveria respeitar o procedimento.
- **O SR. DEPUTADO ALCEU MOREIRA** Aqui nós estamos votando. Qual é o desrespeito?
- O SR. DEPUTADO VALMIR ASSUNÇÃO Nós estamos pedindo para ler o número. Não pode ler?
- O SR. PRESIDENTE (Deputado Luis Carlos Heinze) Deputado Alceu, eu fiz uma colocação para nós votarmos os recursos para trazermos o Procurador Rodinei Candeia. Consultei o Plenário. Houve uma colocação para nós votarmos os outros dois requerimentos de convocação ou não. Então, eu fiz uma colocação ao Plenário, para o Plenário deliberar, se continuaríamos ou encerraríamos essa questão.
 - O SR. DEPUTADO ALCEU MOREIRA Por que não?
- O SR. PRESIDENTE (Deputado Luis Carlos Heinze) O.k. Tudo bem. Eu estou fazendo uma colocação ao Plenário, e o Deputado Valdir Colatto fez a colocação no sentido de que não...
 - O SR. DEPUTADO ALCEU MOREIRA Então, está. Está bem.
- O SR. PRESIDENTE (Deputado Luis Carlos Heinze) É o que nós estamos deliberando.
- A SRA. DEPUTADA ERIKA KOKAY S.Exa. sugeriu, Deputado corrijamme se eu estiver errada que fossem incluídas ainda nesta sessão de hoje o item 29 e o item 35. É isso?
 - O SR. PRESIDENTE (Deputado Luis Carlos Heinze) Isso aí.
- A SRA. DEPUTADA ERIKA KOKAY Então, na sua deliberação... V.Exa. é o Presidente, estava presidindo a sessão. Nós vamos votar o item 29, o item 32 e o item 35. É isso?
- O SR. PRESIDENTE (Deputado Luis Carlos Heinze) Eu coloquei em apreciação do Plenário e tive a manifestação contrária do Deputado Valdir Colatto. E já o Deputado Nilto Tatto e o Deputado Valmir Assunção estavam tentando que ficássemos só no último requerimento. Então, o Plenário é soberano. O Plenário é soberano, Deputado Alceu. Isso foi o que eu coloquei em plenário. Se não há

24/11/2015

entendimento, vamos para a votação do próximo item da pauta. Depois, se der, votamos os seguintes.

O SR. DEPUTADO ALCEU MOREIRA - Vamos votar, pelo amor de Deus! Não é possível isso!

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luis Carlos Heinze) - Bom, então, há a colocação aqui. Esse requerimento.

(Não identificado) - Rodinei Candeia.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luis Carlos Heinze) - Do Deputado Alceu Moreira, que "solicita à Presidência da Câmara dos Deputados a disponibilização de recursos orçamentários para custeio das despesas concernentes à requisição do Dr. Rodinei Escobar Xavier Candeia, Procurador do Estado do Rio Grande do Sul, para integrar a equipe de trabalho desta CPI, como colaborar eventual".

Esse requerimento está em discussão.

O SR. DEPUTADO ADELMO CARNEIRO LEÃO - Para discutir...

O SR. DEPUTADO ALCEU MOREIRA - Peço o apoio dos Srs. Parlamentares para a aprovação desse requerimento.

A SRA. DEPUTADA ERIKA KOKAY - Sr. Presidente, para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luis Carlos Heinze) - Em discussão. Com a palavra o Deputado Adelmo Leão. Ou Deputada Érika? Quem vai discutir?

A SRA. DEPUTADA ERIKA KOKAY - Depois eu falo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luis Carlos Heinze) - Deputado Adelmo.

O SR. DEPUTADO ADELMO CARNEIRO LEÃO - Eu ouvi do Deputado Alceu Moreira que o Dr. Rodinei Escobar Xavier Candeia é uma pessoa experiente na área e que poderia trazer aqui importantes contribuições para o debate sobre a FUNAI, a questão indígena.

Nós temos várias pessoas no País que são experientes nessa área, que têm conhecimento, que têm práticas. Nesse contexto, o meu entendimento é que valeria à pena e ficaria menos custoso para o Estado e para o povo brasileiro que essa pessoa fosse convidada, como tantos outros foram convidados para dar um testemunho.

Nós temos aqui, por exemplo, o caso do Nelson Jobim, que é um ex-Ministro de Estado. Certamente, ele tem experiência, conhece muitos casos e pode nos

24/11/2015

ajudar. Nesse caso, ele está sendo convidado. Nós temos aqui o ex-Ministro da Justiça Tarso Genro, que também tem experiência na área e que poderia ser, do mesmo modo, convidado. Nós temos vários outros Procuradores de Estado e Procuradores Federais que são experientes.

Eu vejo que não há nenhum sentido trazê-lo como colaborador eventual. E nessa condição de colaborador eventual, e não de convidado, ele só vai acrescentar mais custos ao Estado. Sendo convidado, ele poderia oferecer mais a cada um de nós, participando de uma audiência pública, participando do debate de maneira generosa e competente, trazendo aqui a sua experiência.

Por isso, não vejo nenhuma razão, a não ser... E, tratando dessa questão, quem é o Procurador? Quais foram as decisões que eventualmente tomou? Isso servirá, certamente, para todos nós medirmos qual é a finalidade desta CPI. Sendo ele um Procurador que já tenha expedido decisões que eventualmente tenham comprometido a FUNAI ou o INCRA, mais uma vez se comprova uma postura muito mais partidária do que o interesse de convidar alguém que, de maneira isenta, traga informações, traga a sua contribuição em favor de uma CPI para apurar...

E apurar o quê, Sr. Presidente? Mais uma vez, nós estamos aqui diante de uma estrutura mais de auditoria do que de CPI. Lamentavelmente, essa é a realidade que se coloca diante do que se propõe e que está *sub judice*.

Então, o meu encaminhamento é no sentido, aceitando o Deputado Alceu Moreira, de ele ser convidado, contrariamente a esse encaminhamento de ele ser um eventual colaborador nesta CPI.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luis Carlos Heinze) - Segunda manifestação contrária ao requerimento.

Agora, a Deputada Erika Kokay.

A SRA. DEPUTADA ERIKA KOKAY - E qual é a outra a favor? Porque assim se intercala, não é?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luis Carlos Heinze) - Eu sei, mas se alguém quiser falar a favor. Ninguém quer falar a favor? (Pausa.)

O SR. DEPUTADO DILCEU SPERAFICO - Nós somos favoráveis à aprovação do requerimento do Deputado Alceu Moreira. Obrigado.

24/11/2015

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luis Carlos Heinze) - Com a palavra a Deputada Erika Kokay.

Já falou o Deputado Sperafico, então.

A SRA. DEPUTADA ERIKA KOKAY - Sr. Presidente, recomponha o meu tempo por favor: 3 minutos.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luis Carlos Heinze) - O.k.

A SRA. DEPUTADA ERIKA KOKAY - Sr. Presidente, cada dia que passa eu tenho mais clareza de quais foram os fios que teceram a construção desta CPI. Aqui se falou de petrolão, de mensalão, de Lava-Jato, enfim, mas nada disso é objeto de investigação desta CPI. Aliás, já houve uma CPI da PETROBRAS, está havendo uma CPI do BNDES, está havendo uma CPI dos Fundos de Pensão. Mas ninguém está aqui para discutir a Operação Lava-Jato ou a operação que deu origem à Ação Penal 470. Nós estamos aqui em uma farsa que é esta CPI, uma farsa que fica nítida a cada dia que passa. Alguns vêm aqui e falam da corrupção da Presidente Dilma Rousseff, mas ninguém diz qual é o fato determinado que nós estamos investigando nesta CPI.

Falam de desvio de recurso do INCRA. Eu falo: qual desvio, Deputada Janete Capiberibe? Onde aconteceu o desvio? Qual foi o desvio? Qual é a denúncia? Qual é o fato concreto?

Falam aqui de desvios da FUNAI. Qual é o desvio? Qual é o fato concreto? Não se pode começar uma CPI sem fato determinado. O Presidente da Casa negou uma CPI que buscava investigar os planos de saúde. Ali S.Exa. negou a instalação da CPI porque não havia fato determinado.

Já há, inclusive, jurisprudência do próprio Poder Judiciário. Tem que haver fato determinado, senão nós estaremos usurpando uma função que não nos pertence. Nós estaremos adentrando no Poder Executivo para auditá-lo, para inspecioná-lo, para esmiuçá-lo e, quem sabe, achar alguma coisa. Aqui já foi dito: "Nós vamos achar". Não há ainda o fato determinado, mas se diz: "Vamos começar uma investigação, a mais ampla possível, para que nós possamos achar alguma coisa para justificar a própria CPI".

A cada dia que passa, há um desnudamento da intenção desta CPI. Por isso que eu digo: quando aqui se propõe que nós tenhamos uma pessoa para uma

colaboração eventual nesta CPI, nós deveríamos discuti-la de comum acordo. Está nítida aqui a concepção ideológica, a concepção fundamentalista e patrimonialista dos que querem arrancar a terra dos indígenas, dos quilombolas ou das pessoas que estão assentadas por reforma agrária.

Portanto, Sr. Presidente, nós não podemos concordar que venha aqui, na condição de colaborador eventual, uma pessoa sobre a qual nós não tenhamos uma discussão exata sobre se vai se pautar apenas no sentido técnico ou se não estará aqui para corroborar com uma das visões que se têm presentes.

Nós achamos que é muito importante, Sr. Presidente... Eu concluo, se me permitirem os meus colegas, que estão muito ansiosos. Mas eu concluo, Sr. Presidente, apenas dizendo o seguinte...

(Manifestação fora do microfone. Inaudível.)

A SRA. DEPUTADA ERIKA KOKAY - Sr. Presidente, apenas para concluir, eu quero dizer o seguinte: quando nós convocamos alguém para contribuir com os trabalhos da CPI, tem que ser alguém que não saia do ventre de um dos lados, nem seja aquele que está coadunado com algumas das visões que estão na CPI.

Nós estamos absolutamente de acordo que tenhamos colaboradores eventuais e permanentes, desde que pautados na lógica técnica e não forjados para a defesa de um ou outro pensamento.

Digo isso sem entrar no mérito, porque não conheço a pessoa que aqui está. Por não a conhecer e por que não foi construído consensualmente o convite de uma pessoa para ajudar nos trabalhos da CPI — eu digo que nós não sabemos ao certo o que esta CPI se dispõe a investigar —, nós não podemos votar favoráveis a esse requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luis Carlos Heinze) - O.k.

Já falaram os contrários. A favor, quer falar Deputado Valdir Colatto?

- O SR. DEPUTADO VALDIR COLATTO Eu quero que V.Exa. ponha em votação, porque a enrolação está muito grande.
- O SR. PRESIDENTE (Deputado Luis Carlos Heinze) Eu vou colocar em votação.

É o direito. Nós temos que ouvir.

Número: 2514/15 24/11/2015

A SRA. DEPUTADA ERIKA KOKAY - Sr. Presidente, eu não admito que nós recebamos esse tipo de comentário. Não admito, Sr. Presidente.

(Intervenções simultâneas ininteligíveis.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luis Carlos Heinze) - Deputado Valdir Colatto, por favor. Por favor.

A SRA. DEPUTADA ERIKA KOKAY - Não admito! Não admito que essa ideia seja considerada enrolação. Não admito!

(Não identificado) - O Deputado Valdir Colatto...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luis Carlos Heinze) - Deputado Valmir Assunção.

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luis Carlos Heinze) - Deputado Valdir Colatto, vamos votar. Isso não interessa. Nós temos prazo aqui. Por favor.

Deputado Valmir Assunção.

O SR. DEPUTADO VALMIR ASSUNÇÃO - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, eu quero trazer aqui um pensamento que eu acho muito ruim. Nós estamos iniciando uma CPI, tentando encontrar o caminho da CPI, método de trabalho. Eu acho que é muito ruim chegarmos aqui e vermos determinadas provocações, como o Deputado Valdir Colatto faz, o que não ajuda no andar do trabalho da CPI.

Por outro lado, é muito ruim ter um requerimento de colaborador eventual aqui na CPI que vai a voto para ver se ele vem colaborar ou não com a CPI. Ao contrário, nós deveríamos construir juntos mecanismos que pudessem ter unidade em torno de trazer alguém, uma ou duas pessoas, sei lá quantas pessoas, para ajudar a CPI. Quando vai a voto, nós já estamos percebendo que existe uma demarcação de força por um lado. Por outro lado, já existe um objetivo estabelecido a que o requerimento se propõe. Essa é uma verdade.

Por outro lado, eu não conheço o colaborador que está sendo convidado. Não conheço, não sei, do ponto de vista ideológico, nem que posição política vai tomar, mas a minha expectativa é que qualquer pessoa que venha a esta Comissão possa nos ajudar a encontrar o caminho de investigação que tem que ser feita e que nós nos propusemos a realizar.

24/11/2015

Mas, muitas vezes, aqui — foi assim nessas três reuniões que tivemos —, nós não estamos conseguindo avançar, a não ser no primeiro momento desta reunião, em que nós tivermos um entendimento sobre procedimento. Quero parabenizar V.Exa. pela presidência dos trabalhos, com muita tranquilidade. Acho que isso nos ajuda.

Mas eu acredito que há aqueles e aquelas que estão com muita vontade, com muita sede de auditar os contratos da FUNAI ou do INCRA, ou, muitas vezes, criar dificuldade no processo de reforma agrária, na demarcação de terra, fazer um debate novamente, de todas as formas, da PEC 215 nesta Comissão. Acho que é ruim isso, mas nós vamos fazer um esforço muito grande nesse próximo período para podermos fazer com que esta CPI possa apresentar resultado para a sociedade. Até agora estou vendo que não há essa sintonia.

Mas eu quero concluir, Sr. Presidente, dizendo que não há condições de ser a favor desse requerimento, justamente por não conhecer o plano de trabalho que vai ser colocado, quanto tempo vai ser designado, do ponto de vista do trabalho da pessoa, ou seja, não há clareza. Então, por não haver clareza e por não sabermos quem é, nós não temos condições, de forma nenhuma, de ser a favor desse requerimento, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luis Carlos Heinze) - Eu só vou fazer uma colocação.

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luis Carlos Heinze) - Não. Já deu votação. Já é votação nominal. Já deu o prazo.

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

- O SR. PRESIDENTE (Deputado Luis Carlos Heinze) Não, já deu o prazo.
- O SR. DEPUTADO NILTO TATTO Sr. Presidente, eu tinha pedido a palavra.
- **O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luis Carlos Heinze) Deputado Nilto Tatto, pode falar.
 - O SR. DEPUTADO NILTO TATTO Sr. Presidente...

(Intervenções simultâneas ininteligíveis.)

24/11/2015

A SRA. DEPUTADA ERIKA KOKAY - Apenas para orientar, Sr. Presidente. Orientação de voto.

O SR. DEPUTADO NILTO TATTO - Sr. Presidente...

(Intervenções simultâneas ininteligíveis.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luis Carlos Heinze) - Calma. Deputado Nilto Tatto, pode falar. O Deputado vai falar.

O SR. DEPUTADO NILTO TATTO - Sr. Presidente, o argumento do requerente, como foi expresso aqui pelo Deputado Alceu Moreira, de convidar, na verdade de contratar, pagar as despesas desse Procurador é porque ele é um especialista, um conhecedor de laudos antropológicos. Então, isso fica claramente demonstrado, como está no próprio plano de trabalho, que um dos objetivos desta CPI é justamente acabar com o instrumento que nós mesmos inventamos para poder definir se tal área é uma terra indígena ou um território quilombola.

Nós brancos inventamos, em 1988, que não bastava os índios ou os quilombolas falarem assim: essa terra aqui era nossa. Nós inventamos, então, uma coisa, de falar assim: tem que ter um laudo antropológico, porque precisa de um estudo científico. Agora, o que se está demonstrando é que parte da tese que está por trás desta CPI, que é o se quer, é acabar agora com esse instrumento, acabar com o instrumento.

Então, é de um obscurantismo tão algoz, porque desconsidera, não reconhece 200 anos das ciências humanas nessa área. Então, para ver onde nós chegamos. E mais: a bancada ruralista não tem recursos para poder contratar a sua consultoria. Ela pede...

- O SR. DEPUTADO VALDIR COLATTO Sr. Presidente, pela ordem.
- O SR. DEPUTADO NILTO TATTO Ela pede...
- O SR. DEPUTADO VALDIR COLATTO O que é isso? É encaminhamento de votação?
- O SR. DEPUTADO NILTO TATTO ... justamente recurso da Câmara ainda para fazer isso...
- O SR. PRESIDENTE (Deputado Luis Carlos Heinze) Não. Eu dei prazo para falar.
 - O SR. DEPUTADO VALDIR COLATTO São dois de cada lado.

(Intervenções simultâneas ininteligíveis)

O SR. DEPUTADO NILTO TATTO - Se é recurso da Câmara, e está claramente configurado pelo nome que está sendo convidado, pela posição que esta pessoa tem neste debate, que é um debate político, então acho que seria justo aqui que, se esse requerimento for avante, deveria ter duas pessoas: um consultor para dizer contra o laudo antropológico e o outro que venha defender a ciência, que venha defender o direito dos índios, conforme está assegurado na Constituição de 1988. Se for seguir, ir à frente, espero que, de repente, nós possamos aqui, nesta Comissão, caminhar para provar que tenha também um consultor para ver do outro lado também.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luis Carlos Heinze) - Só apresentar o requerimento, Sr. Deputado.

Em votação.

Os Deputados que concordam com o requerimento do Deputado Alceu Moreira permaneçam como estão. Os Deputados que discordam se manifestem. (Pausa.)

Aprovado o requerimento do Deputado Alceu Moreira.

Como não houve acordo, há mais dois itens que eu também tenho que submeter à apreciação. Nós tentamos ali, mas não houve acordo.

A SRA. DEPUTADA ERIKA KOKAY - Sr. Presidente...

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luis Carlos Heinze) - O.k.

A SRA. DEPUTADA ERIKA KOKAY - Sr. Presidente, V.Exa. vai colocar em discussão se vai haver ou não essas coisas? V.Exa. falou, acabou de falar sobre isso, certo?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luis Carlos Heinze) - Os dois?

A SRA. DEPUTADA ERIKA KOKAY - Eu queria falar sobre isso. É.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luis Carlos Heinze) - Os dois. Eu já vou colocar as matérias em pauta agora. Estão na pauta.

A SRA. DEPUTADA ERIKA KOKAY - Não. V.Exa. não disse que ia colocar em discussão? V.Exa. acabou de falar que ia colocar em discussão...

24/11/2015

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luis Carlos Heinze) - Em discussão, sim. É lógico.

A SRA. DEPUTADA ERIKA KOKAY - Se incluiria ou não os dois itens.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luis Carlos Heinze) - Não. Isso já foi. Deputada, anteriormente...

A SRA. DEPUTADA ERIKA KOKAY - Não. Não estou entendendo. V.Exa. disse que iria...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luis Carlos Heinze) - Não, anteriormente...

A SRA. DEPUTADA ERIKA KOKAY - ...discutir com o Plenário se haveria a inclusão desses dois itens ou não.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luis Carlos Heinze) - Anteriormente, havia uma colocação para tentar um acordo de votar apenas esse requerimento. Essa matéria já foi vencida, porque não houve acordo. Nós votaríamos apenas essa matéria e deixaríamos os dois requerimentos de convocação sem votar. Então, isso já é matéria vencida. Ali atrás, quando nós discutimos essa questão, não houve acordo. O Deputado Valdir Colatto encaminhou que não concordava, que se tinha que votar os três itens que ainda restavam. Votamos um e agora vamos tentar votar os outros dois. O.k.? Então, é essa a questão.

O SR. DEPUTADO VALMIR ASSUNÇÃO - Sr. Presidente, mas o autor do requerimento não se encontra. Não se encontra! Nós tínhamos um procedimento que precisaria... Nós tínhamos um procedimento que era o autor do requerimento que poderia estar presente para debater. Foi isso que nós acertamos anteriormente.

A SRA. DEPUTADA ERIKA KOKAY - Sem subscrição. Sem subscrição.

O SR. DEPUTADO VALMIR ASSUNÇÃO - Diante disso, gostaria que a palavra de V.Exa. pudesse prevalecer.

O SR. DEPUTADO NILTO TATTO - Tanto é que eu ia sugerir de subscrever os requerimentos da Deputada Erika Kokay, e o Deputado Nilson Leitão pediu que não fizéssemos assim naquele momento do acordo.

A SRA. DEPUTADA ERIKA KOKAY - São dois pesos e duas medidas, Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luis Carlos Heinze) - Não, não são dois pesos e duas medidas.

24/11/2015

A SRA. DEPUTADA ERIKA KOKAY - Há requerimento que, se o autor não estiver aqui, não se pode subscrever.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luis Carlos Heinze) - Não. O Deputado Valdir Colatto subscreveu os requerimentos do Deputado Alceu Moreira.

A SRA. DEPUTADA ERIKA KOKAY - Sim, mas por que V.Exa. não permitiu que os meus requerimentos fossem subscritos?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luis Carlos Heinze) - O seu requerimento, Deputada... Houve um acordo entre o Deputado Valmir Assunção e o Deputado Nilson Leitão. Foi uma questão particular do Deputado Nilson Leitão com o Deputado Valmir Assunção, que resolveram, para que nós pudéssemos andar com a sessão. E conseguimos aprovar várias matérias, que foi num acerto de trocar doze convocações por doze convites. Houve um acordo. O Deputado Sarney Filho propôs na sessão passada, e acabou não andando — andou hoje, Deputado Sarney Filho.

Então, houve um acordo, e aí o seu requerimento saiu da votação, em função do acordo que o Deputado Valmir Assunção fez com o Deputado Nilson Leitão. Por essa razão, houve um acordo para votação, para que nós pudéssemos andar com a pauta. O acordo foi feito, e nós fizemos assim.

Agora, nesta questão específica, não são dois pesos e duas medidas. O Deputado Valdir Colatto trancou o pé, que não podia votar, e eu coloquei em apreciação do Plenário. Se assim fosse, eu já teria encerrado a sessão com esse requerimento, mas eu não posso, porque o Plenário é quem delibera neste momento. O Deputado Valdir Colatto subscreveu, posteriormente o Deputado Marcos Montes também subscreveu...

- O SR. DEPUTADO VALDIR COLATTO A Deputada Tereza Cristina também.
- O SR. PRESIDENTE (Deputado Luis Carlos Heinze) Por isso que há dois requerimentos que estão...
- O SR. DEPUTADO SARNEY FILHO Sr. Presidente, só para um esclarecimento, por parte de V.Exa.
- **O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luis Carlos Heinze) Bom, existe também aqui um requerimento de quebra de interstício. Então, esse requerimento hoje é o Requerimento nº 29, de 2015.

24/11/2015

- **O SR. DEPUTADO SARNEY FILHO** Quebra de interstício de quê, Presidente?
- O SR. PRESIDENTE (Deputado Luis Carlos Heinze) Da Deputada Erika Kokay.
- A SRA. DEPUTADA ERIKA KOKAY Quebra de interstício, Presidente, porque nós queremos fazer a apreciação nominal do próximo requerimento.
 - O SR. PRESIDENTE (Deputado Luis Carlos Heinze) O.k. Sem problema.
- A SRA. DEPUTADA ERIKA KOKAY E eu gostaria... É um direito que me assiste.
- O SR. PRESIDENTE (Deputado Luis Carlos Heinze) Então, nós vamos fazer.
 - O SR. DEPUTADO SARNEY FILHO Sr. Presidente, pela ordem.
- **O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luis Carlos Heinze) Deputado Sarney Filho.
- O SR. DEPUTADO SARNEY FILHO Sr. Presidente, infelizmente, eu não sou titular da Comissão; eu sou suplente. Não coube ao meu partido nem ao bloco uma vaga para que eu fosse indicado. Daí o motivo pelo qual eu estava agora na Comissão Externa e cheguei atrasado. Já é a segunda vez que chego depois da sessão. Mas gostaria de levantar uma questão, Presidente, para toda a Comissão, que não é uma questão polêmica, creio mesmo que é uma questão consensual, e é uma questão que pode ajudar a suprir algumas lacunas do que vem ocorrendo na questão da tragédia socioambiental de Mariana.
- Sr. Presidente, no Vale do Rio Doce, à beira do Rio Doce, vivem os índios Krenak. Esses índios vivem basicamente, tiram o seu sustento basicamente do rio. Já foi tirada deles a vegetação, porque passou o linhão; já foi tirado deles quase tudo daquilo que eles viviam. Sobrou o rio, e agora tiraram o rio deles.
- Então, Presidente, esta CPI tem um vínculo estreito com a questão indígena, é óbvio. Por este motivo, Presidente, eu estou entrando com um requerimento nesta CPI pedindo a convocação do dono da Samarco, a empresa responsável por essa tragédia. E vou dizer mais, Presidente, por quê? Porque nós convidamos durante quatro vezes. Já convidamos em Minas Gerais, na reunião de audiência pública da Assembleia Legislativa, em conjunto com a Comissão Externa, e eles não foram.

24/11/2015

Aqui, quatro Comissões da Casa convidaram, e eles não vieram. Então, nós temos a prerrogativa legal. Nós aqui somos uma CPI que tem uma relação direta com as comunidades indígenas, com a questão indígena como um todo, não só as questões que dizem respeito a conflitos, mas também as questões que dizem respeito à própria sobrevivência dessas etnias.

Portanto, Presidente, até em respeito a esta Casa, eu queria entregar a V.Exa. um requerimento, que já está registrado aqui no sistema da Casa, pedindo a convocação do Presidente da empresa responsável por essa tragédia. Não é preciso lembrar a todos aqui que é a maior tragédia ambiental em solo brasileiro de todos os tempos. Nós não sabemos até agora quais as consequências dessa tragédia ambiental, quanto tempo nós vamos levar para recuperar a vida aquática, quanto tempo nós vamos levar para recuperar a possibilidade de que comunidades que moram nas margens desses rios, não só o Rio Doce, mas os tributáveis também... Quanto tempo vai demorar?

Então, Presidente, eu peço a sensibilidade de V.Exa. Também convoco o Presidente da empresa Samarco e convido um representante da comunidade indígena para que venha para cá prestar o depoimento.

Era isso, Sr. Presidente. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luis Carlos Heinze) - Eu tenho sobre a mesa um requerimento da Deputada Erika Kokay solicitando a quebra de interstício. O.k.? Então, "Requeiro a V.Exa. (...)"

A SRA. DEPUTADA ERIKA KOKAY - Gostaria de defender.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luis Carlos Heinze) - Sim. "Requeiro (...)" (Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

- O SR. PRESIDENTE (Deputado Luis Carlos Heinze) O.k. Muito obrigado.
- O SR. DEPUTADO VALDIR COLATTO Pela ordem, Sr. Presidente. Qual é o...?
- **O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luis Carlos Heinze) Esse requerimento será para a semana que vem.
- O SR. DEPUTADO VALDIR COLATTO Qual é o rito dessa... Quantos falam a favor, quantos contra? O que diz o Regimento, Presidente, nessa questão?

24/11/2015

A SRA. DEPUTADA ERIKA KOKAY - Primeiro, Presidente, uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luis Carlos Heinze) - O.k.

A SRA. DEPUTADA ERIKA KOKAY - V.Exa. tem destinado o tempo de 3 minutos para cada uma das pessoas que querem se colocar a favor ou contra o requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luis Carlos Heinze) - Sim.

A SRA. DEPUTADA ERIKA KOKAY - O tempo é de 5 minutos. No Acordo de Procedimentos nada se diz acerca disso. O Acordo de Procedimentos fala de tempo na tomada de depoimento — item 12.

Portanto, Presidente, se eu não estiver enganada, V.Exa. deveria conceder o tempo de 5 minutos para a defesa e a contraposição dos requerimentos a serem apreciados por esta Comissão, se não me falha a memória...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luis Carlos Heinze) - O.k. Será assim, Deputada. Nós fizemos um acordo. Eu estava falando porque eu não deixei apenas dois falarem, mas foram três, quatro, cinco. Então, o tempo diminuiu.

Mas, nesse caso específico, vamos seguir o Regimento: são 5 minutos, falam dois, um a favor e um contra.

Requerimento:

"Sr. Presidente.

Requeiro a V.Exa., nos termos do art. 185, § 4º, do Regimento Interno, a quebra de interstício regimental para se proceder ao pedido de verificação de votação do Requerimento nº 29, de 2015."

Com a palavra a Deputada Erika Kokay.

A SRA. DEPUTADA ERIKA KOKAY - Sr. Presidente, nós estamos solicitando a quebra de interstício, porque é muito importante definir claramente quais são os votos.

Nós vamos apreciar dois requerimentos que dizem respeito a profissionais. Eu penso que esses requerimentos colocam sob suspeição os antropólogos deste País. Dois antropólogos serão chamados e convocados a esta CPI para serem colocados sob suspeição — sob suspeição.

24/11/2015

Sabe por que se colocam os antropólogos sob suspeição? Porque os antropólogos fazem estudos antropológicos — simplesmente por isso —, porque os antropólogos analisam o território, e analisam o território não sob o ponto de vista do lucro, não sob o ponto de vista de quanto se poderá plantar e vender, não sob o ponto de vista de quanto se poderá derramar de inseticidas naquele espaço. Os antropólogos analisam o território para saber, ou para estabelecer, com base em laudos absolutamente fundamentados, se o território é um território indígena.

Então, em verdade, está muito clara qual é a intenção desta CPI. Cada dia fica mais clara, como disse. E fica muito clara quando se requisita que dois antropólogos venham prestar depoimento nesta CPI. O que se quer é convocar, não convidar, convocar dois antropólogos para virem aqui e serem colocados sob suspeição, sob os chicotes literais daqueles que se acostumaram com chicotes na construção das suas próprias trajetórias.

Por isso digo, Sr. Presidente, que nós queremos a quebra do interstício, para que fiquem claras quais são as posições, para que possamos desmitificar o discurso de que se defendem indígenas, de que aqueles que querem que eles não tenham uma terra demarcada estão fazendo isso em sua defesa, o discurso daqueles que pensam que defender e proteger os povos indígenas é conceder cestas básicas ou fazer com que eles sejam confinados em espaço sem o direito de um povo ser povo. Um povo é povo.

E é isso que fazem os antropólogos. É essa avaliação, é esse estudo técnico que se quer rasgar, porque não se aceita que este País foi povoado por indígenas que foram assassinados, que este País sofreu um genocídio e nem reconhece o genocídio.

O Brasil precisa reconhecer os seus holocaustos. O holocausto de Mariana é um holocausto que tem inclusive responsáveis que precisam ser culpabilizados e ressarcir o profundo dando à natureza e o profundo dano às vidas que foram ceifadas. Portanto, o País tem vários holocaustos que não são reconhecidos e que são transformados em relações microfísicas que vão se entranhado no tecido social e se naturalizando.

Por isso eu digo que nós queremos a quebra do interstício, porque queremos saber quem são aqueles que estão votando contra os antropólogos deste País, que

24/11/2015

estão questionando a Associação Brasileira de Antropologia — ABA porque não admitem que os seus interesses patrimonialistas possam ser contestados por quem estudou para isso, por quem está na seriedade que a capacidade científica lhe possibilita, estabelecendo laudos.

Seguramente, se os antropólogos, Deputada Janete, não fizessem laudos reconhecendo o território indígena, não seriam chamados para depor nesta CPI. Se os antropólogos não tivessem o compromisso com o seu próprio saber, com a sua própria ciência, com a sua própria profissão e estivessem a serviço do latifúndio, seguramente não estariam sendo chamados e colocados sob suspeição.

Por isso, para encerrar, Presidente, eu gostaria de dizer que é preciso, sim, quebrar o interstício. Que as pessoas possam explicitar os seus votos, e que, a partir daí, nós possamos ter clareza do que existe dentro desta própria CPI, que, em verdade, nasce já ao arrepio da lei, nasce já em conflito com a própria lei, conflito que se quer aprofundar no seu desenvolvimento.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luis Carlos Heinze) - Com a palavra o Deputado Valdir Colatto, que vai falar contra o requerimento de quebra de interstício.

O SR. DEPUTADO VALDIR COLATTO - Sr. Presidente, acho que esta CPI vai ter condições de colocar aqui os outros antropólogos que não concordam e que vão desmistificar laudos fraudulentos que ocorreram no decorrer dessas buscas de terras indígenas, que chegam hoje a 13% do território brasileiro.

Parece-me que quem levanta essa defesa não quer nem saber dos números que existem. O problema não é terra. Os indígenas do Brasil têm 13% do território. Isso chega a quase 120 milhões de hectares, Presidente. Isso representa sabe o quê? Representa duas vezes tudo que se planta no Brasil. E quem planta no Brasil, em 60 milhões de hectares, são 5,2 milhões de famílias. E são 800 mil indígenas, cerca de 400 mil famílias, 300 mil. E a metade deles está morando nas cidades, trabalhando nas indústrias; outros, abandonados; mulheres e crianças, pedindo esmolas nas sinaleiras deste País. Nós temos que colocar esses números bem claros.

Dentro desta CPI nós vamos desmistificar um monte de discursos antropológicos, filosóficos e outras definições que se colocam aqui, porque na verdade está-se fazendo um discurso para fora. Nós estamos aqui sendo mostrados

24/11/2015

pela Internet. E é isto que eles querem passar lá fora: uma imagem que não existe, da mentira, do engano, e nunca falam em números e dados. Era bom pegarmos os dados da FUNAI e trazê-los aqui. Vamos ver quantos indígenas são, quantas terras existem, quantas terras já estão tituladas. O problema não é terra. O índio precisa de dignidade, precisa de saúde, educação, cidadania. E é isso que nós vamos provar nesta CPI. Aliás, vamos provar também os recursos que foram lá para a FUNAI e não foram aplicados, assim como os do Movimento dos Sem Terra.

Então, nós vamos proteger, sim, os índios, vamos proteger, sim, os sem-terra e vamos mostrar isso. Ao final da CPI isso vai ficar provado, para o Brasil ter conhecimento, e não esses discursos que não levam a nada e fogem da realidade. Não conhecem um assentamento! Nunca foram a uma área indígena para saber como vivem os indígenas lá! É isso que vamos provar nesta CPI.

(Não identificado) - Está falando de V.Exa.

- O SR. PRESIDENTE (Deputado Luis Carlos Heinze) (Risos.) O.k. Está bom.
- O SR. DEPUTADO VALDIR COLATTO Presidente, eu tenho 5 minutos. V.Exa. está me tomando a palavra, quando a outra Deputada falou além dos 5 minutos.
- **O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luis Carlos Heinze) Não tem problema, Deputado Colatto. Está bom, por favor.
- O SR. DEPUTADO VALDIR COLATTO Está doendo o que eu estou falando? Se está doendo, eu vou parar de falar.
 - O SR. PRESIDENTE (Deputado Luis Carlos Heinze) Está bem, Colatto.
- O SR. DEPUTADO VALDIR COLATTO Mas é bom que o Brasil saiba desses números, porque vamos coloca-los bem claros para o Brasil saber que aqui nós estamos falando a verdade e queremos a verdade. Quem tem medo da verdade não quer CPI e apresenta requerimento para não votar, etc. Mas nós vamos andar. Podem ter certeza de que vamos mostrar para o Brasil a verdade sobre a FUNAI e o INCRA.
- O SR. PRESIDENTE (Deputado Luis Carlos Heinze) Em votação o requerimento de quebra de interstício, da Deputada Erika Kokay.

Os Srs. Deputados que concordam com o requerimento permaneçam como estão. Os contrários se manifestem, por favor. (*Pausa.*)

24/11/2015

CÂMARA DOS DEPUTADOS - DETAQ CPI - FUNAI e INCRA Número: 2514/15

Osmar Serraglio. (Risos.)

A SRA. DEPUTADA JANETE CAPIBERIBE - Presidente, pelo amor de Deus. V.Exas. são os donos dos votos e já cobram quando não estão prestando atenção.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luis Carlos Heinze) - Rejeitado o requerimento.

O SR. DEPUTADO VALMIR ASSUNÇÃO - Eles permaneceram.

A SRA. DEPUTADA ERIKA KOKAY - Presidente, tempo de Liderança, por favor.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luis Carlos Heinze) - Concedo a palavra, pela Liderança, para a Deputada Erika Kokay, por 8 minutos.

A SRA. DEPUTADA ERIKA KOKAY - Sr. Presidente, penso que esta CPI, como tenho dito, tem se desnudado. Ela tem tirado as máscaras. Acabamos de escutar, Deputada Janete, um Parlamentar dizer que os índios não precisam de terra; que os índios precisam de cidadania e dignidade, mas não de terra. É como se fosse possível construir cidadania e dignidade sem terra. Acabamos de escutar que os indígenas já não estão mais nas áreas rurais — estão nas cidades, nas esquinas das cidades, mendigando. Acabamos de escutar isso. Acabamos de escutar uma confissão do que foi feito com o povo indígena deste País daqueles que não querem demarcar a terra, daqueles que querem que os povos indígenas não sejam considerados povos, daqueles que não entendem que não é possível ser indígena se não se tem relação com a terra, se não se convive com os seus ancestrais, despindo-se da própria cultura, efetivando uma morte do conhecimento, arrancando a condição de um povo de ter o seu próprio saber, o seu próprio conhecimento e ser respeitado pelo seu saber e pelo seu próprio conhecimento. Nós acabamos de escutar isso.

Não é preciso que ninguém fale quais são os objetivos que estão dados para esta CPI. Esta é uma CPI apêndice envergonhado, apêndice alquebrado da PEC 215, que busca estabelecer a retirada do direito do povo indígena, que busca perpetuar o genocídio e o etnocídio que estão em curso.

Por isso, Sr. Presidente, cada dia que passa ficam mais claros os objetivos desta CPI, fica mais claro que esta CPI não quer investigar uma fraude. Ela quer

24/11/2015

buscar uma fraude, quer abrir uma investigação e uma devassa em órgãos como o INCRA, que constrói cidadania porque assenta para a reforma agrária, porque demarca a terra do quilombola.

Esta CPI quer criar uma devassa na FUNAI para impedir que ela continue demarcando, porque querem que a FUNAI seja aquela distribuidora de cestas básicas, aquela que impede a população e os povos indígenas de ter a sua própria autonomia, de vivenciar a sua própria cultura, de vivenciar enquanto povo.

Sr. Presidente, esta CPI não pode ser considerada uma CPI séria, e por isso entramos na Justiça contra esta CPI; por isso ofertamos um recurso para que o Presidente da Casa explique por que para alguns pedidos de CPI, como a dos planos de saúde, tem que ter fato determinado e para outros não precisa ter fato determinado.

Nós escutamos aqui um Parlamentar falar: "Nós vamos achar a fraude. Nós vamos achar o fato determinado." Não é o fato determinado que originou a CPI. A CPI existe para achar um fato determinado, para culpabilizar, para criminalizar, para destruir o INCRA, para destruir a FUNAI, porque querem que o INCRA não faça assentamento de reforma agrária, não sirva para a reforma agrária, porque reforma agrária, aliás, é fazer luto de colonialismo, é repartir a terra, é patrocinar a agricultura familiar para que nós possamos ter emprego e comida na mesa do povo brasileiro.

Aqui se fala que são 13% dos indígenas. Os indígenas tinham 100% do País, e agora se fala: "Eles têm 13%. Que absurdo!" Não se fala aqui que 0,08% da população brasileira, os latifundiários, detêm 80% das terras cultiváveis que lhes pertencem. As terras dos indígenas pertencem ao povo brasileiro, pertencem à União, é de todas e de todos. São terras públicas de posse dos povos indígenas, mas terras públicas.

Por isso, Sr. Presidente, nós deveríamos — e sugiro como procedimento a ser adotado por esta CPI — inclusive fazer reuniões prévias e tentar fechar uma pauta consensual, para não ficarmos aqui discutindo se nós vamos ou não chamar um colaborador provisório, um colaborador eventual, que não sabemos nem quem é, que não sabemos qual é a sua história, que não sabemos se estará pautado na lógica técnica ou se não estará sendo trazido apenas por aqueles que querem reforço para o seu próprio discurso.

24/11/2015

Para que nós possamos ter uma CPI de fato, é preciso ter fato determinado e temporalidade. São as primeiras coisas. Porque senão o vício vai contaminando todo o procedimento da CPI, vai contaminando todos os requerimentos, e passam a achar que podem pedir todos os documentos. Não interessa! Desde que o órgão surgiu, vamos pedir todos os documentos do INCRA. Vamos pedir todos os documentos da FUNAI. Vamos pedir todos os documentos da EMBRAPA. E por aí nós vamos reforçando e alimentando uma ilegalidade que destrói, que precariza um dos instrumentos mais caros que o Parlamento tem, que é a sua possibilidade de investigar fatos determinados em espaços de tempo delimitados

Essa é uma prerrogativa do Parlamento, que está dentro da sua lógica de fiscalização, com fatos determinados, porque, se eu não digo qual é o fato determinado, nós vamos ter o Parlamento se imiscuindo, o Parlamento auditando, o Parlamento cumprindo a função que seria de outros Poderes, invadindo uma cláusula que é pétrea, que a própria PEC 215 fere, que é a cláusula da separação dos Poderes.

Este Parlamento não tem o poder de invadir a FUNAI, de invadir o INCRA, sem qualquer fato determinado, para fazer uma verdadeira devassa nesses órgãos e impedir que eles cumpram a sua função. Este Parlamento não tem essa função. Ao fazê-lo, exorbita da sua própria função e fere a separação dos Poderes, princípio que assegura a sua autonomia, a sua independência e, ao mesmo tempo, a sua harmonia.

Portanto, eu diria, Sr. Presidente, que esta CPI nasce abusiva, nasce sem a modéstia que deveriam ter aqueles que não se conformam com os direitos quilombolas e com os direitos da FUNAI, ou seja, os direitos dos indígenas, assegurados pela FUNAI e pelo próprio INCRA do ponto de vista territorial.

Eu encerro as minhas palavras dizendo que nós estamos aqui para, primeiro, trazer para o leito da legalidade esta CPI. Ilegal como ela está, não pode continuar existindo. Ilegal como ela está, afronta a Constituição, afronta o requerimento, afronta as jurisprudências, tanto desta Casa como as do próprio Supremo Tribunal Federal.

Por isso entramos na Justiça e por isso ofertamos um recurso a esta Casa, dando a chance ao Presidente da Casa de corrigir o seu próprio equívoco.

24/11/2015

Era o que eu tinha para falar, Sr. Presidente. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luis Carlos Heinze) - O.k.

Deputado Sarney Filho, V.Exa., na semana passada, propôs um processo de entendimento, e eu acho que, mais ou menos, conseguimos construir e avançar bastante nos pedidos de informações.

Ficaram apenas três pedidos de informações para trás e dois requerimentos de convocação. Os demais itens, todos, foram aprovados no dia de hoje.

Eu quero agradecer aos colegas Parlamentares. São três requerimentos de informações do Deputado Alceu Moreira que ficaram para trás — os Requerimentos n^{os} 62, 64 e 65. Ficaram também dois pedidos de convocação para a próxima sessão — os Requerimentos n^{os} 44 e 50.

Em razão da aprovação do Requerimento nº 60, de 2015, de autoria do Deputado Valdir Colatto, que requer a realização de audiência pública desta CPI em Santa Catarina, na Reserva Indígena Xapecó, em Ipuaçu, com a finalidade de debater a demarcação das terras indígenas e políticas indígenas no Brasil, informo que será enviado *e-mail* aos Srs. Deputados e Deputadas para que se manifestem sobre o interesse em integrar a comitiva da referida audiência pública na Reserva Indígena Xapecó, no dia 4 de dezembro, conforme consta do requerimento que nós já aprovamos aqui.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente reunião, antes convocando reunião ordinária para o dia 25 de novembro, quinta-feira, às 9h30min para deliberação de requerimentos.

Muito obrigado.

Está encerrada a presente sessão.